BALANCETE

REFERENTE AO MÊS

DE JANEIRO

DE 2025

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA:06721701405

Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DA SILVA:06721701405
Dados: 2025.04.23 09:50:02 -04'00'

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS:37887971187

Assinado de forma digital por SUELI DE OLIVEIRA SANTOS:37887971187
Dados: 2025.04.23 09:50:18 -04'00'

SUMÁRIO – MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ORD	DESCRIÇÃO	PÁG.
01	Ofício	01
02	Balancete Financeiro, Anexo 13 Lei 4.320/64	02 a 03
03	Balancete de verificação do Sistema Financeiro	04 a 11
04	Balancete Orçamentário Anexo 12 da Lei 4.320/64	12
05	Balancete Verificação do sistema orçamentário - Anexo III	13 a 14
06	Comparativo da Receita Prevista com Arrecada - Anexo 10 da Lei 4.320/64	15
07	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei 4.320/64	16 a 18
08	Demonstrativo das Ocorrências Mensais relativas aos Repasses Recebidos – Anexo V	19
09	Demonstrativo Analítico das receitas e despesas extraorçamentárias – Anexo VI	20
10	Extratos Bancários, (Contábil) Conciliações e Saldo Bancário	21 a 43
11	Relação das despesas empenhadas, anuladas, liquidadas e pagas e a pagar no ano, em ordem de número de empenho	44 a 57
12	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao RGPS - Anexo VIII	58
13	Relação dos Adiantamentos e das Diárias Concedidas – Anexo IX e Anexo X -	59 a 64
14	Demonstrativo analítico do Lotacionograma -Anexo XI	65
15	Resumo da Folha de Pagamento	66
16	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos e homologados – Anexo XVI e Anexo XVII	67
17	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres e alterações, Anexo XVIII e Anexo XIX	67
18	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos e baixados, Anexo XXVI e Anexo XXVII	67 a 68
19	Resoluções, Portarias, Leis, Decretos Legislativos e demais atos administrativos	69 a 122

Câmara Municipal de Sapezal
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Ofício nº 61/2025/CMS

Interessado: Câmara Municipal de Sapezal
Assunto: Balancete referente ao mês de janeiro de 2025.

Sapezal - MT, 23 de abril de 2025

Sr. Prefeito.

Em cumprimento as determinações em vigor, encaminhamos a V. Ex.ª, o **Balancete** relativo ao **mês de janeiro de 2025,** substituindo ao enviado através do Ofício 27/2025/CMS, de 19 de fevereiro de 2025, para as devidas apreciações.

Acreditando ter atendido todas as exigências desta Corte, ficamos à disposição, para dirimir quaisquer dúvidas, que por ventura venham a ocorrer.

Atenciosamente,

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente

RG: 2111431
CPF: 067.217.014-05
Endereço: Rua Projeta nº 13
Sapezal - MT
CEP: 78.365-00
TEL: (65) 3383-0300

Ao Exmo. Sr.
Cláudio José Scariote
DD: Prefeito Municipal de Sapezal – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Janeiro
Despesa: Empenhada

RECEITAS		DESPESAS	
TÍTULOS	Exercício Atual	TÍTULOS	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**711.692,84**
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**699.843,84**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.078,53
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.765,31
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**11.849,00**
		INVESTIMENTOS	11.849,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**816.666,66**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO - Entrada	816.666,66		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**403.998,55**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**88.389,55**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	296.778,06	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	67.689,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.737,19		
CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.622,91	CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.592,68
CONSIGNADO - SICREDI	3.219,63	CONSIGNADO - SICREDI	3.219,63
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	381,76	IRRF - EMPRESA	1.888,14
INSS - SERVIDORES	26.063,63	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Janeiro
Despesa: Empenhada

RECEITAS		DESPESAS	
TÍTULOS	Exercício Atual	TÍTULOS	Exercício Atual
IRRF - EMPRESA	1.104,02		
IRRF - SERVIDORES	53.114,43		
ISS (F)	234,84		
PÃO - CONS. EM FOLHA	875,00		
RETENCÃO JUDICIAL	1.867,08		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00		
Saldo do Exercício Anterior (V)	**411.184,87**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**831.767,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	369.098,43	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	708.898,40
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42.086,44	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	122.869,29
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**1.631.850,08**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**1.631.850,08**

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	5.937.781,46 D	2.608.302,85	2.150.608,76	6.395.475,55 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	509.110,85 D	2.539.008,10	2.119.019,26	929.099,69 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	411.184,87 D	2.526.872,44	2.106.289,62	831.767,69 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	369.098,43 D	2.419.651,95	2.085.589,17	703.161,21 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	369.098,43 D	2.419.651,95	2.085.589,17	703.161,21 D
1.1.1.1.1.02	CONTA ÚNICA (F)	369.098,43 D	2.419.651,95	2.085.589,17	703.161,21 D
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000001	BANCO DO BRASIL 5031-8	48.426,04 C	1.249.898,65	1.076.143,71	125.328,90 D
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5	417.524,47 D	1.169.753,30	1.009.445,46	577.832,31 D
1.1.1.3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	42.086,44 D	107.220,49	20.700,45	128.606,48 D
1.1.1.3.1	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	42.086,44 D	107.220,49	20.700,45	128.606,48 D
1.1.1.3.1.01	DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	42.086,44 D	107.220,49	20.700,45	128.606,48 D
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	84.354,07 D	2.000,00	2.000,00	84.354,07 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 D	2.000,00	2.000,00	0,00 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	2.000,00	2.000,00	0,00 D
1.1.3.1.1.02	SUPRIMENTO DE FUNDOS (F)	0,00 D	2.000,00	2.000,00	0,00 D
1.1.3.1.1.02.00.51	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	0,00 D	2.000,00	2.000,00	0,00 D
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	71.513,52 D	0,00	0,00	71.513,52 D
1.1.3.2.3	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	71.513,52 D	0,00	0,00	71.513,52 D
1.1.3.2.3.06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	71.513,52 D	0,00	0,00	71.513,52 D
1.1.3.2.3.06.00.51	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (P)	71.513,52 D	0,00	0,00	71.513,52 D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	12.840,55 D	0,00	0,00	12.840,55 D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.840,55 D	0,00	0,00	12.840,55 D
1.1.3.8.1.17	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	12.840,55 D	0,00	0,00	12.840,55 D
1.1.3.8.1.17.00.51	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (P)	12.840,55 D	0,00	0,00	12.840,55 D
1.1.5	ESTOQUES	0,00 D	10.135,66	10.135,66	0,00 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00 D	10.135,66	10.135,66	0,00 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	10.135,66	10.135,66	0,00 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00 D	1.008,87	1.008,87	0,00 D
1.1.5.6.1.07	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00 D	9.126,79	9.126,79	0,00 D
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.571,91 D	0,00	593,98	12.977,93 D
1.1.9.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	13.571,91 D	0,00	593,98	12.977,93 D
1.1.9.1.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	13.571,91 D	0,00	593,98	12.977,93 D
1.1.9.1.1.99	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE -OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR (P)	13.571,91 D	0,00	593,98	12.977,93 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.428.670,61 D	69.294,75	31.589,50	5.466.375,86 D
1.2.3	IMOBILIZADO	5.428.670,61 D	69.294,75	31.589,50	5.466.375,86 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.053.059,13 D	53.500,00	0,00	2.106.559,13 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.053.059,13 D	53.500,00	0,00	2.106.559,13 D
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.529,37 D	0,00	0,00	21.529,37 D
1.2.3.1.1.01.02	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	21.529,37 D	0,00	0,00	21.529,37 D

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	290.819,34 D	0,00	0,00	290.819,34 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	290.819,34 D	0,00	0,00	290.819,34 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.034.406,54 D	0,00	0,00	1.034.406,54 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	1.034.406,54 D	0,00	0,00	1.034.406,54 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	14.588,48 D	53.500,00	0,00	68.088,48 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	14.588,48 D	53.500,00	0,00	68.088,48 D
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS (P)	682.834,80 D	0,00	0,00	682.834,80 D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	682.834,80 D	0,00	0,00	682.834,80 D
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	8.880,60 D	0,00	0,00	8.880,60 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	8.880,60 D	0,00	0,00	8.880,60 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	3.906.145,37 D	0,00	0,00	3.906.145,37 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.906.145,37 D	0,00	0,00	3.906.145,37 D
1.2.3.2.1.01	BENS DE USO ESPECIAL	3.906.145,37 D	0,00	0,00	3.906.145,37 D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS (P)	3.906.145,37 D	0,00	0,00	3.906.145,37 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	530.533,89 C	15.794,75	31.589,50	546.328,64 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	530.533,89 C	15.794,75	31.589,50	546.328,64 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	530.533,89 C	15.794,75	31.589,50	546.328,64 C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	0,00 D	0,00	11.167,68	11.167,68 C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	0,00 D	0,00	4.627,07	4.627,07 C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	530.533,89 C	15.794,75	15.794,75	530.533,89 C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.937.781,46 C	586.713,08	673.233,12	6.024.301,50 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	102.849,84 C	503.624,65	590.144,69	189.369,88 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	60.434,46 C	319.078,53	319.078,53	60.434,46 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	319.078,53	319.078,53	0,00 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	319.078,53	319.078,53	0,00 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	319.078,53	319.078,53	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00 C	319.078,53	319.078,53	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00 C	319.078,53	319.078,53	0,00 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	60.434,46 C	0,00	0,00	60.434,46 C
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	60.434,46 C	0,00	0,00	60.434,46 C
2.1.1.4.3.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	60.434,46 C	0,00	0,00	60.434,46 C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	60.434,46 C	0,00	0,00	60.434,46 C
2.1.1.4.3.01.01.51	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	60.434,46 C	0,00	0,00	60.434,46 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	161.685,51	161.685,51	0,00 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	161.685,51	161.685,51	0,00 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	0,00 C	161.685,51	161.685,51	0,00 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	161.685,51	161.685,51	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0,00 C	161.685,51	161.685,51	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0,00 C	161.685,51	161.685,51	0,00 C

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.415,38 C	22.860,61	109.380,65	128.935,42 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	42.086,44 C	20.700,45	107.220,49	128.606,48 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	15.592,68 C	18.812,31	20.966,38	17.746,75 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	15.592,68 C	18.812,31	20.966,38	17.746,75 C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00 C	0,00	381,76	381,76 C
2.1.8.8.1.01.13.00.00.000001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00 C	0,00	381,76	381,76 C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	15.592,68 C	18.812,31	17.842,54	14.622,91 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.000001	CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.592,68 C	15.592,68	14.622,91	14.622,91 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.000002	CONSIGNADO - SICREDI	0,00 C	3.219,63	3.219,63	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00 C	0,00	2.742,08	2.742,08 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000001	PÃO - CONS. EM FOLHA	0,00 C	0,00	875,00	875,00 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000003	RETENCÃO JUDICIAL	0,00 C	0,00	1.867,08	1.867,08 C
2.1.8.8.2	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	1.888,14 C	1.888,14	60.190,48	60.190,48 C
2.1.8.8.2.01	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	1.888,14 C	1.888,14	54.453,29	54.453,29 C
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	1.888,14 C	1.888,14	54.218,45	54.218,45 C
2.1.8.8.2.01.04.00.00.000001	IRRF - SERVIDORES	0,00 C	0,00	53.114,43	53.114,43 C
2.1.8.8.2.01.04.00.00.000002	IRRF - EMPRESA	1.888,14 C	1.888,14	1.104,02	1.104,02 C
2.1.8.8.2.01.08	ISS (F)	0,00 C	0,00	234,84	234,84 C
2.1.8.8.2.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS (F)	0,00 C	0,00	5.737,19	5.737,19 C
2.1.8.8.3	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	24.605,62 C	0,00	26.063,63	50.669,25 C
2.1.8.8.3.01	CONSIGNAÇÕES	24.605,62 C	0,00	26.063,63	50.669,25 C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	24.605,62 C	0,00	26.063,63	50.669,25 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00.000001	INSS - SERVIDORES	24.605,62 C	0,00	26.063,63	50.669,25 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	328,94 C	2.160,16	2.160,16	328,94 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	2.160,16	2.160,16	0,00 C
2.1.8.9.1.03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00 C	2.160,16	2.160,16	0,00 C
2.1.8.9.1.03.00.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00 C	2.160,16	2.160,16	0,00 C
2.1.8.9.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	328,94 C	0,00	0,00	328,94 C
2.1.8.9.2.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	328,94 C	0,00	0,00	328,94 C
2.1.8.9.2.01.07	SALDOS DE DUODÉCIMOS A DEVOLVER (F)	328,94 C	0,00	0,00	328,94 C
2.1.8.9.2.01.07.01	SALDOS DE DUODÉCIMOS A DEVOLVER (F)	328,94 C	0,00	0,00	328,94 C
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.834.931,62 C	83.088,43	83.088,43	5.834.931,62 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	5.834.931,62 C	83.088,43	83.088,43	5.834.931,62 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.834.931,62 C	83.088,43	83.088,43	5.834.931,62 C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	34.451.099,73 D	83.088,43	83.088,43	34.451.099,73 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.368.011,30 D	83.088,43	0,00	34.451.099,73 D
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.088,43 D	0,00	83.088,43	0,00 C
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	41.371.347,24 C	0,00	0,00	41.371.347,24 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.371.347,24 C	0,00	0,00	41.371.347,24 C

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.085.315,89 D	0,00	0,00	1.085.315,89 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.085.315,89 D	0,00	0,00	1.085.315,89 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	447.332,45	1.839,84	445.492,61 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	319.078,53	0,00	319.078,53 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	319.078,53	0,00	319.078,53 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00 D	319.078,53	0,00	319.078,53 D
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS -	0,00 D	319.078,53	0,00	319.078,53 D
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00 D	319.078,53	0,00	319.078,53 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00 D	210.178,53	0,00	210.178,53 D
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00 D	108.900,00	0,00	108.900,00 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	77.268,92	1.839,84	75.429,08 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	13.815,34	1.839,84	11.975,50 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	13.815,34	1.839,84	11.975,50 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	13.815,34	1.839,84	11.975,50 D
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00 D	2.358,71	0,00	2.358,71 D
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 D	8.276,89	0,00	8.276,89 D
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 D	849,90	0,00	849,90 D
3.3.1.1.1.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00 D	490,00	0,00	490,00 D
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	1.839,84	1.839,84	0,00 D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00 D	47.658,83	0,00	47.658,83 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00 D	13.780,00	0,00	13.780,00 D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	13.780,00	0,00	13.780,00 D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	0,00 D	13.780,00	0,00	13.780,00 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	33.878,83	0,00	33.878,83 D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	33.878,83	0,00	33.878,83 D
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00 D	6.110,00	0,00	6.110,00 D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS	0,00 D	8.261,50	0,00	8.261,50 D
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	9.187,71	0,00	9.187,71 D
3.3.2.3.1.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00 D	7.975,00	0,00	7.975,00 D
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	0,00 D	593,98	0,00	593,98 D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00 D	134,14	0,00	134,14 D
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	1.616,50	0,00	1.616,50 D
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	15.794,75	0,00	15.794,75 D
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	15.794,75	0,00	15.794,75 D
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	15.794,75	0,00	15.794,75 D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	15.794,75	0,00	15.794,75 D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	15.794,75	0,00	15.794,75 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	50.985,00	0,00	50.985,00 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	50.985,00	0,00	50.985,00 D

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00 D	50.985,00	0,00	50.985,00 D
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	50.985,00	0,00	50.985,00 D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00	816.666,66	816.666,66 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00	816.666,66	816.666,66 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00	816.666,66	816.666,66 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00	816.666,66	816.666,66 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00	816.666,66	816.666,66 C
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00	816.666,66	816.666,66 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00 C	0,00	816.666,66	816.666,66 C
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.558.689,10 D	15.088.542,10	392.849,26	43.254.381,94 D
5.1	PLANEJAMENTO APROVADO	28.166.000,00 D	4.184.000,00	0,00	32.350.000,00 D
5.1.1	PPA - APROVADO	28.166.000,00 D	4.184.000,00	0,00	32.350.000,00 D
5.1.1.1	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	26.958.000,00 D	0,00	0,00	26.958.000,00 D
5.1.1.2	REVISAO DO PPA	1.208.000,00 D	4.184.000,00	0,00	5.392.000,00 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	10.511.853,00	160,16	10.511.692,84 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	10.511.853,00	160,16	10.511.692,84 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00 D
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00 D	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00 D
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	711.853,00	160,16	711.692,84 D
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00 D	711.853,00	160,16	711.692,84 D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00 D	711.853,00	160,16	711.692,84 D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00 D	711.853,00	160,16	711.692,84 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	392.689,10 D	392.689,10	392.689,10	392.689,10 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	392.689,10 D	392.689,10	392.689,10	392.689,10 D
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	392.689,10	0,00	392.689,10 D
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	392.689,10 D	0,00	392.689,10	0,00 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.558.689,10 C	12.582.723,98	27.278.416,82	43.254.381,94 C
6.1	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	28.166.000,00 C	10.512.013,16	14.696.013,16	32.350.000,00 C
6.1.1	EXECUÇÃO DO PPA	28.166.000,00 C	10.512.013,16	14.696.013,16	32.350.000,00 C
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	5.616.000,00 C	9.800.000,00	4.184.000,00	0,00 C
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	4.689.391,90 C	711.853,00	9.800.160,16	13.777.699,06 C
6.1.1.3	PPA EXECUTADO	17.860.608,10 C	160,16	711.853,00	18.572.300,94 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	1.542.643,52	12.054.336,36	10.511.692,84 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	1.542.643,52	12.054.336,36	10.511.692,84 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	1.542.483,36	11.342.483,36	9.800.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	711.853,00	9.800.160,16	9.088.307,16 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	830.630,36	1.542.323,20	711.692,84 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00 C	415.235,10	712.013,16	296.778,06 C

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	415.235,10	415.235,10	0,00 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	160,16	415.074,94	414.914,78 C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	160,16	711.853,00	711.692,84 C
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00 C	160,16	711.853,00	711.692,84 C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00 C	160,16	711.853,00	711.692,84 C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00 C	160,16	711.853,00	711.692,84 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	392.689,10 C	528.067,30	528.067,30	392.689,10 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	392.689,10 C	528.067,30	528.067,30	392.689,10 C
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	0,00 C	67.689,10	392.689,10	325.000,00 C
6.3.1.3	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	67.689,10	67.689,10	0,00 C
6.3.1.4	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00	67.689,10	67.689,10 C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	392.689,10 C	392.689,10	0,00	0,00 C
6.3.1.7.1	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)	392.689,10 C	392.689,10	0,00	0,00 C
7	CONTROLES DEVEDORES	701.612,50 D	1.075.194,08	47.983,79	1.728.822,79 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	248.341,19 D	0,00	0,00	248.341,19 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	248.341,19 D	0,00	0,00	248.341,19 D
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	248.341,19 D	0,00	0,00	248.341,19 D
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	248.341,19 D	0,00	0,00	248.341,19 D
7.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	194.841,19 D	0,00	0,00	194.841,19 D
7.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	53.500,00 D	0,00	0,00	53.500,00 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	411.184,87 D	971.710,78	47.823,63	1.335.072,02 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	411.184,87 D	971.710,78	47.823,63	1.335.072,02 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	411.184,87 D	971.710,78	47.823,63	1.335.072,02 D
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	369.098,43 D	822.403,85	5.737,19	1.185.765,09 D
7.2.1.1.2	RECURSOS VINCULADOS	42.086,44 D	5.737,19	42.086,44	5.737,19 D
7.2.1.1.3	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00 D	143.569,74	0,00	143.569,74 D
7.9	OUTROS CONTROLES	42.086,44 D	103.483,30	160,16	145.409,58 D
7.9.1	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00 D	2.000,00	160,16	1.839,84 D
7.9.1.2	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00 D	2.000,00	160,16	1.839,84 D
7.9.1.2.1	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00 D	2.000,00	160,16	1.839,84 D
7.9.5	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	42.086,44 D	101.483,30	0,00	143.569,74 D
7.9.5.5	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	42.086,44 D	101.483,30	0,00	143.569,74 D
8	CONTROLES CREDORES	701.612,50 C	1.906.288,74	2.933.499,03	1.728.822,79 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	248.341,19 C	55.265,50	55.265,50	248.341,19 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	248.341,19 C	55.265,50	55.265,50	248.341,19 C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	248.341,19 C	55.265,50	55.265,50	248.341,19 C
8.1.2.3.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	248.341,19 C	55.265,50	55.265,50	248.341,19 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	194.841,19 C	1.765,50	1.765,50	194.841,19 C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	194.841,19 C	1.765,50	0,00	193.075,69 C

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	0,00 C	0,00	1.765,50	1.765,50 C
8.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	53.500,00 C	53.500,00	53.500,00	53.500,00 C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	53.500,00 C	53.500,00	0,00	0,00 C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	0,00 C	0,00	53.500,00	53.500,00 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	411.184,87 C	1.826.482,95	2.750.370,10	1.335.072,02 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	411.184,87 C	1.826.482,95	2.750.370,10	1.335.072,02 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	411.184,87 C	1.826.482,95	2.750.370,10	1.335.072,02 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	23.919,61 D	738.290,64	843.264,46	81.054,21 C
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO (F)	23.919,61 D	738.290,64	843.264,46	81.054,21 C
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	392.689,10 C	482.924,20	712.013,16	621.778,06 C
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	392.689,10 C	482.924,20	712.013,16	621.778,06 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	42.415,38 C	503.624,65	590.144,69	128.935,42 C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO (F)	0,00 C	482.924,20	482.924,20	0,00 C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES (F)	42.086,44 C	20.700,45	107.220,49	128.606,48 C
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS (F)	328,94 C	0,00	0,00	328,94 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00 C	101.643,46	604.947,79	503.304,33 C
8.2.1.1.4.01	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	160,16	482.764,04	482.603,88 C
8.2.1.1.4.02	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00 C	101.483,30	122.183,75	20.700,45 C
8.9	OUTROS CONTROLES	42.086,44 C	24.540,29	127.863,43	145.409,58 C
8.9.1	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00 C	3.839,84	5.679,68	1.839,84 C
8.9.1.2	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E	0,00 C	3.839,84	5.679,68	1.839,84 C
8.9.1.2.1	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00 C	3.839,84	5.679,68	1.839,84 C
8.9.1.2.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
8.9.1.2.1.02	ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00 C	1.839,84	1.839,84	0,00 C
8.9.1.2.1.03	ADIANTAMENTOS APROVADOS	0,00 C	0,00	1.839,84	1.839,84 C
8.9.5	CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	42.086,44 C	20.700,45	122.183,75	143.569,74 C
8.9.5.5	CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	42.086,44 C	20.700,45	122.183,75	143.569,74 C
8.9.5.5.1	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	42.086,44 C	20.700,45	101.483,30	122.869,29 C
8.9.5.5.2	CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00 C	0,00	20.700,45	20.700,45 C
	TOTAL:	0,00 C	34.295.097,28	34.295.097,28	0,00 C

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Janeiro

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Consolidado: N; Exercício: 2025; Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Mês: 1; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VI)	-	-	711.692,84	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**711.692,84**	**711.692,84**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.267.750,00	7.267.750,00	699.843,84	414.914,78	414.914,78	6.567.906,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.044.000,00	5.044.000,00	319.078,53	319.078,53	319.078,53	4.724.921,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.223.750,00	2.223.750,00	380.765,31	95.836,25	95.836,25	1.842.984,69
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.532.250,00	2.532.250,00	11.849,00	0,00	0,00	2.520.401,00
INVESTIMENTOS	2.532.250,00	2.532.250,00	11.849,00	0,00	0,00	2.520.401,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**9.800.000,00**	**9.800.000,00**	**711.692,84**	**414.914,78**	**414.914,78**	**9.088.307,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**9.800.000,00**	**9.800.000,00**	**711.692,84**	**414.914,78**	**414.914,78**	**9.088.307,16**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**9.800.000,00**	**9.800.000,00**	**711.692,84**	**414.914,78**	**414.914,78**	**9.088.307,16**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	14.189,10	14.189,10	14.189,10	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.189,10	14.189,10	14.189,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	378.500,00	53.500,00	53.500,00	0,00	325.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	378.500,00	53.500,00	53.500,00	0,00	325.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**392.689,10**	**67.689,10**	**67.689,10**	**0,00**	**325.000,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Grupo(s): ["5","6"]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.558.689,10 D	15.088.542,10	392.849,26	43.254.381,94 D
5.1	PLANEJAMENTO APROVADO	28.166.000,00 D	4.184.000,00	0,00	32.350.000,00 D
5.1.1	PPA - APROVADO	28.166.000,00 D	4.184.000,00	0,00	32.350.000,00 D
5.1.1.1	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	26.958.000,00 D	0,00	0,00	26.958.000,00 D
5.1.1.2	REVISAO DO PPA	1.208.000,00 D	4.184.000,00	0,00	5.392.000,00 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	10.511.853,00	160,16	10.511.692,84 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	10.511.853,00	160,16	10.511.692,84 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00 D
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00 D	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00 D
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	711.853,00	160,16	711.692,84 D
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00 D	711.853,00	160,16	711.692,84 D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00 D	711.853,00	160,16	711.692,84 D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00 D	711.853,00	160,16	711.692,84 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	392.689,10 D	392.689,10	392.689,10	392.689,10 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	392.689,10 D	392.689,10	392.689,10	392.689,10 D
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	392.689,10	0,00	392.689,10 D
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	392.689,10 D	0,00	392.689,10	0,00 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.558.689,10 C	12.582.723,98	27.278.416,82	43.254.381,94 C
6.1	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	28.166.000,00 C	10.512.013,16	14.696.013,16	32.350.000,00 C
6.1.1	EXECUÇÃO DO PPA	28.166.000,00 C	10.512.013,16	14.696.013,16	32.350.000,00 C
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	5.616.000,00 C	9.800.000,00	4.184.000,00	0,00 C
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	4.689.391,90 C	711.853,00	9.800.160,16	13.777.699,06 C
6.1.1.3	PPA EXECUTADO	17.860.608,10 C	160,16	711.853,00	18.572.300,94 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	1.542.643,52	12.054.336,36	10.511.692,84 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	1.542.643,52	12.054.336,36	10.511.692,84 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	1.542.483,36	11.342.483,36	9.800.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	711.853,00	9.800.160,16	9.088.307,16 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	830.630,36	1.542.323,20	711.692,84 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00 C	415.235,10	712.013,16	296.778,06 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	415.235,10	415.235,10	0,00 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	160,16	415.074,94	414.914,78 C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	160,16	711.853,00	711.692,84 C
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00 C	160,16	711.853,00	711.692,84 C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00 C	160,16	711.853,00	711.692,84 C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00 C	160,16	711.853,00	711.692,84 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	392.689,10 C	528.067,30	528.067,30	392.689,10 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	392.689,10 C	528.067,30	528.067,30	392.689,10 C
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	0,00 C	67.689,10	392.689,10	325.000,00 C

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Grupo(s): ["5","6"]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.3.1.3	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	67.689,10	67.689,10	0,00 C
6.3.1.4	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00	67.689,10	67.689,10 C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	392.689,10 C	392.689,10	0,00	0,00 C
6.3.1.7.1	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)	392.689,10 C	392.689,10	0,00	0,00 C
	TOTAL:	0,00 C	27.671.266,08	27.671.266,08	0,00 C

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADAD **Exercício: 2025** Página.: 1 de 1

ANEXO 10 - LEI Nº 4.320/64

R$ 1,00

01/2025

TÍTULOS	ORÇADA	Suplementação/ Redução	TOTAL	ARRECADADA			DIFERENÇA	
				ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00	0,00	816.666,66	816.666,66	0,00	8.983.333,34
***** TOTAL GERAL *****	**9.800.000,00**	**0,00**	**9.800.000,00**	**0,00**	816.666,66	816.666,66	**0,00**	8.983.333,34

SAPEZAL, 31 de janeiro de 2025

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora
CRC-MT 010153/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2025

Janeiro à Janeiro

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 4; Mês Início: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Assinatura: [{"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Mês Fim: 01; Exercício: 2025 - Versão: 39 de 30/08/2024

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL					
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	**4.769.000,00**	**4.769.000,00**	**181.113,32**	**181.113,32**	**4.587.886,68**
01.001.01 - LEGISLATIVA	4.769.000,00	4.769.000,00	181.113,32	181.113,32	4.587.886,68
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.769.000,00	4.769.000,00	181.113,32	181.113,32	4.587.886,68
01.001.01.031.0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	4.769.000,00	4.769.000,00	181.113,32	181.113,32	4.587.886,68
01.031.0001.1108 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.997.000,00	1.997.000,00	0,00	0,00	1.997.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.997.000,00	1.997.000,00	0,00	0,00	1.997.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.997.000,00	1.997.000,00	0,00	0,00	1.997.000,00
01.031.0001.1109 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	220.000,00	11.849,00	11.849,00	208.151,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	220.000,00	11.849,00	11.849,00	208.151,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	220.000,00	220.000,00	11.849,00	11.849,00	208.151,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	11.849,00	11.849,00	-11.849,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	11.849,00	11.849,00	-11.849,00
01.031.0001.1110 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.031.0001.1111 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.2109 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS	2.250.000,00	2.250.000,00	169.264,32	169.264,32	2.080.735,68
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	1.500.000,00	108.900,00	108.900,00	1.391.100,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.500.000,00	1.500.000,00	108.900,00	108.900,00	1.391.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	108.900,00	108.900,00	-108.900,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	108.900,00	108.900,00	-108.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	750.000,00	60.364,32	60.364,32	689.635,68
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	750.000,00	750.000,00	60.364,32	60.364,32	689.635,68
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	8.480,00	8.480,00	-8.480,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	8.480,00	8.480,00	-8.480,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	899,32	899,32	-899,32
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	899,32	899,32	-899,32
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	50.985,00	50.985,00	-50.985,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	50.985,00	50.985,00	-50.985,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2025

Janeiro à Janeiro

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 4; Mês Início: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Assinatura: [{"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Mês Fim: 01; Exercício: 2025 - Versão: 39 de 30/08/2024

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
01.031.0001.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	**4.750.000,00**	**4.750.000,00**	**510.408,57**	**510.408,57**	**4.239.591,43**
01.002.01 - LEGISLATIVA	4.750.000,00	4.750.000,00	510.408,57	510.408,57	4.239.591,43
01.002.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.750.000,00	4.750.000,00	510.408,57	510.408,57	4.239.591,43
01.002.01.031.0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	4.750.000,00	4.750.000,00	510.408,57	510.408,57	4.239.591,43
01.031.0001.2110 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	4.750.000,00	4.750.000,00	510.408,57	510.408,57	4.239.591,43
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.334.000,00	3.334.000,00	194.706,58	194.706,58	3.139.293,42
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.334.000,00	3.334.000,00	194.706,58	194.706,58	3.139.293,42
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	194.706,58	194.706,58	-194.706,58
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	194.706,58	194.706,58	-194.706,58
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.416.000,00	1.416.000,00	315.701,99	315.701,99	1.100.298,01
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.416.000,00	1.416.000,00	315.701,99	315.701,99	1.100.298,01
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	5.300,00	5.300,00	-5.300,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	5.300,00	5.300,00	-5.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	33.915,58	33.915,58	-33.915,58
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	33.915,58	33.915,58	-33.915,58
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	129,55	129,55	-129,55
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	129,55	129,55	-129,55
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	144.135,00	144.135,00	-144.135,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	144.135,00	144.135,00	-144.135,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	46.689,86	46.689,86	-46.689,86
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	46.689,86	46.689,86	-46.689,86
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	84.582,00	84.582,00	-84.582,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	84.582,00	84.582,00	-84.582,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	950,00	950,00	-950,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	950,00	950,00	-950,00
01.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	**281.000,00**	**281.000,00**	**20.170,95**	**20.170,95**	**260.829,05**
01.003.01 - LEGISLATIVA	281.000,00	281.000,00	20.170,95	20.170,95	260.829,05

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2025

Janeiro à Janeiro

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 4; Mês Início: 01; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Assinatura: [{"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Mês Fim: 01; Exercício: 2025 - Versão: 39 de 30/08/2024

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
01.003.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	281.000,00	281.000,00	20.170,95	20.170,95	260.829,05
01.003.01.031.0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	281.000,00	281.000,00	20.170,95	20.170,95	260.829,05
01.031.0001.2111 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	281.000,00	281.000,00	20.170,95	20.170,95	260.829,05
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	210.000,00	15.471,95	15.471,95	194.528,05
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	210.000,00	210.000,00	15.471,95	15.471,95	194.528,05
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.471,95	15.471,95	-15.471,95
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	15.471,95	15.471,95	-15.471,95
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00	56.000,00	4.699,00	4.699,00	51.301,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.000,00	56.000,00	4.699,00	4.699,00	51.301,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.699,00	4.699,00	-4.699,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	4.699,00	4.699,00	-4.699,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Total Entidade:	**9.800.000,00**	**9.800.000,00**	**711.692,84**	**711.692,84**	**9.088.307,16**
Total Geral:	**9.800.000,00**	**9.800.000,00**	**711.692,84**	**711.692,84**	**9.088.307,16**

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Demonstrativo Analítico dos Repasses Recebidos

Data	Finalidade	Valor
09/01/2025	VALOR REFERENTE DUODÉCIMO CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS JANEIRO DE 2025.	R$316.666,66
09/01/2025	VALOR REFERENTE DUODÉCIMO CONTA BANCO DO BRASILRELATIVO AO MÊS JANEIRO DE 2025.	R$500.000

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2025

Parâmetros: Entidades: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2025; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Conta contábil: [{"valor":"2188000000000000000","descricao":"2.1.8.8.0.00.00.00.00.000000 / VALORES RESTITUÍVEIS"}]; Data Final: 31/01/2025; Exercício: 2025; Consolidado: N; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	42.086,44 C	20.700,45	107.220,49	128.606,48 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	15.592,68 C	18.812,31	20.966,38	17.746,75 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	15.592,68 C	18.812,31	20.966,38	17.746,75 C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00 C	0,00	381,76	381,76 C
2.1.8.8.1.01.13.00.00.000001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00 C	0,00	381,76	381,76 C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	15.592,68 C	18.812,31	17.842,54	14.622,91 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.000001	CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.592,68 C	15.592,68	14.622,91	14.622,91 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.000002	CONSIGNADO - SICREDI	0,00 C	3.219,63	3.219,63	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00 C	0,00	2.742,08	2.742,08 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000001	PÃO - CONS. EM FOLHA	0,00 C	0,00	875,00	875,00 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000003	RETENCÃO JUDICIAL	0,00 C	0,00	1.867,08	1.867,08 C
2.1.8.8.2	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	1.888,14 C	1.888,14	60.190,48	60.190,48 C
2.1.8.8.2.01	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	1.888,14 C	1.888,14	54.453,29	54.453,29 C
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	1.888,14 C	1.888,14	54.218,45	54.218,45 C
2.1.8.8.2.01.04.00.00.000001	IRRF - SERVIDORES	0,00 C	0,00	53.114,43	53.114,43 C
2.1.8.8.2.01.04.00.00.000002	IRRF - EMPRESA	1.888,14 C	1.888,14	1.104,02	1.104,02 C
2.1.8.8.2.01.08	ISS (F)	0,00 C	0,00	234,84	234,84 C
2.1.8.8.2.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS (F)	0,00 C	0,00	5.737,19	5.737,19 C
2.1.8.8.3	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	24.605,62 C	0,00	26.063,63	50.669,25 C
2.1.8.8.3.01	CONSIGNAÇÕES	24.605,62 C	0,00	26.063,63	50.669,25 C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	24.605,62 C	0,00	26.063,63	50.669,25 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00.000001	INSS - SERVIDORES	24.605,62 C	0,00	26.063,63	50.669,25 C
	TOTAL:	42.086,44 C	20.700,45	107.220,49	128.606,48 C

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
BANCO DO BRASIL S.A.		**BANCO DO BRASIL 5031-8 5031-8**				
31/12/24		SALDO ANTERIOR				3.569,59
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				3.569,59
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
09/01/25		Arrecadação extraorçamentária (Corrente) referente REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO - Entrada (Corrente) (Doc: 5235) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00	
14/01/25		Pagamento via Débito em conta 2 de número 1 do empenho 2 (OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 76.535.764/0001-43) (Corrente) (Doc: 44645) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				66,90
15/01/25		Pagamento via Débito em conta 5 de número 4 do empenho 310 (BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA 06.907.668/0001-01) (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				633,17
15/01/25		Pagamento via Débito em conta 3 de número 2 do empenho 42 (MARCIO JORGE BONIFACIO 632.239.532-72) (Corrente) (Doc: 9519) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.060,00
15/01/25		Pagamento via Débito em conta 4 de número 3 do empenho 40 (MARCIO JORGE BONIFACIO 632.239.532-72) (Corrente) (Doc: 9519) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				300,00
15/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.360,00	
15/01/25		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				502.869,96
16/01/25		Pagamento via Débito em conta 9 de número 8 do empenho 43 (ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 067.217.014-05) (Corrente) (Doc: 12506) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				795,00
16/01/25		Pagamento via Boleto 12 da despesa extra 2 (Município de Sapezal 01.614.225/0001-09) (Corrente) (Doc: 11601) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				1.888,14
16/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.878,58	
16/01/25		Pagamento via Débito em conta 10 de número 9 do empenho 46 (VAGNER SANTANA 812.771.801-72) (Corrente) (Doc: 22040) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				795,00
16/01/25		Pagamento via Débito em conta 11 de número 10 do empenho 41 (VAGNER SANTANA 812.771.801-72) (Corrente) (Doc: 22040) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				400,00
20/01/25		Pagamento via Débito em conta 16 de número 14 do empenho 38 (KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO 01334580243 39.944.125/0001-05) (Corrente) (Doc: 41951) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				950,00
20/01/25		Pagamento via Débito em conta 17 de número 15 do empenho 2 (OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 76.535.764/0001-43) (Corrente) (Doc: 44645) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.561,81
20/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.352,40	
20/01/25		Anulação 1 do pagamento 10 do empenho 41: Devolução do pagamento do empenho (41) (Corrente) (Doc: 22040) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			159,41	
21/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.030,00	
21/01/25		Pagamento via Débito em conta 18 de número 16 do empenho 50 (VAGNER SANTANA 812.771.801-72) (Corrente) (Doc: 22040)				500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
21/01/25		Pagamento via Débito em conta 19 de número 17 do empenho 51 (VAGNER SANTANA 812.771.801-72) (Corrente) (Doc: 22040) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				530,00
22/01/25		Pagamento via Débito em conta 21 de número 19 do empenho 54 (ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 067.217.014-05) (Corrente) (Doc: 12506) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.325,00
22/01/25		Pagamento via Débito em conta 22 de número 20 do empenho 53 (ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 067.217.014-05) (Corrente) (Doc: 12506) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				600,00
22/01/25		Pagamento via Débito em conta 23 de número 21 do empenho 57 (JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO 023.037.781-58) (Corrente) (Doc: 9282) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.325,00
22/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.250,00	
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 38 de número 36 do empenho 66 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 9528) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				11.475,38
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 39 de número 37 do empenho 65 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 9528) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				39.642,50
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 40 de número 38 do empenho 63 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 9528) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				88.038,86
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 41 de número 39 do empenho 64 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 9528/12401/1240) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				79.777,35
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 42 da despesa extra 3 (COOPERATIVA DE CRED.DE LIVRE ADMS.DE ASSOC.DO OEST 32.995.755/0008-36) (Corrente) (Doc: 12401) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				3.219,63
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 43 de número 40 do empenho 69 (LEANDRO SAMPAIO DA SILVA 982.095.822-91) (Corrente) (Doc: 30980) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				530,00
24/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			222.746,22	
27/01/25		Anulação 3 do pagamento 20 do empenho 53: Devolução do pagamento do empenho (53) (Corrente) (Doc: 12506) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,42	
27/01/25		Anulação 4 do pagamento 3 do empenho 40: Devolução do pagamento do empenho (40) (Corrente) (Doc: 9519) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,26	
27/01/25		Anulação 2 do pagamento 16 do empenho 50: Devolução do pagamento do empenho (50) (Corrente) (Doc: 22040) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,07	
28/01/25		Pagamento via Débito em conta 47 de número 44 do empenho 7 (ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 03.467.321/0001-99) (Corrente) (Doc: 8122,90) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				8.122,90
28/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.122,15	
30/01/25		Pagamento via Débito em conta 49 de número 46 do empenho 26 (CONCI DAL'MASO E DAL'MASO LTDA 00.419.357/0001-09) (Corrente) (Doc: 5610)				462,50

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
30/01/25		Pagamento via Boleto 52 de número 49 do empenho 29 (LUBRIMAIS LUBRIFICANTES E ESCAPAMENTO EURELI - ME 07.386.278/0001-98) (Corrente) (Doc: 13002) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				518,87
30/01/25		Pagamento via Débito em conta 51 de número 48 do empenho 28 (MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA 07.079.097/0001-19) (Corrente) (Doc: 13001) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				100,00
30/01/25		Pagamento via Boleto 53 de número 50 do empenho 6 (NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA 06.947.079/0001-49) (Corrente) (Doc: 13003) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				38,06
30/01/25		Pagamento via Débito em conta 50 de número 47 do empenho 27 (QUINTAL PRESENTES E DECORAÇOES LTDA - ME 06.960.362/0001-00) (Corrente) (Doc: 12190) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.190,79
30/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.310,22	
31/01/25		Pagamento via Débito em conta 64 de número 61 do empenho 5 (BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0001-91) (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				62,50

Total de Entradas:	748.779,32
Total de Saídas:	-748.779,32
Saldo Atual:	0,00

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G332040844227067006
04/02/2025 08:49:27

Cliente - Conta atual

Agência	1590-3
Conta corrente	5031-8 CAM MUNICIPAL DE SAPEZAL
Período do extrato	01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.569,59 C
09/01/2025		1590	99015	870 Transferência recebida	551.590.000.005.235	500.000,00 C	503.569,59 C
				09/01 16:50 PREF MUN SAPEZAL ICMS			
14/01/2025		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	44.645	66,90 D	503.502,69 C
				BRASIL TELECOM (MT)			
15/01/2025		1590	99015	870 Transferência recebida	551.590.000.047.368	0,44 C	
				15/01 11:09 BASEI CON E ACAB LTD			
15/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.009.519	1.060,00 D	
				15/01 16:52 MARCIO JORGE BONIFACIO			
15/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.009.519	300,00 D	
				15/01 16:52 MARCIO JORGE BONIFACIO			
15/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.018.607	633,17 D	
				15/01 13:04 BATISTA DOS SANTOS E CIA			
15/01/2025		0000	13049	345 BB CP Admin Clássico	1.200.030	502.869,96 D	
15/01/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	1.360,00 C	0,00 C
				BB RF CP Clássico FIC FI			
16/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	795,00 D	
				16/01 14:06 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
16/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.022.040	795,00 D	
				16/01 14:06 VAGNER SANTANA			
16/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.022.040	400,00 D	
				16/01 14:06 VAGNER SANTANA			
16/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.601	1.888,58 D	
				MUNICIPIO DE SAPEZAL			
16/01/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	3.878,58 C	0,00 C
				BB RF CP Clássico FIC FI			
20/01/2025		0000	14397	821 Pix - Recebido	202.049.559.443.292	159,41 C	
				20/01 20:49 00081277180172 VAGNER SANT			
20/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.041.951	950,00 D	
				20/01 15:45 KEUTRIANE 0			
20/01/2025		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	44.645	1.561,81 D	
				BRASIL TELECOM (MT)			
20/01/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	2.352,40 C	0,00 C
				BB RF CP Clássico FIC FI			
21/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.022.040	500,00 D	
				21/01 11:08 VAGNER SANTANA			
21/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.022.040	530,00 D	
				21/01 11:08 VAGNER SANTANA			
21/01/2025		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	1.030,00 C	0,00 C
				BB RF CP Clássico FIC FI			
22/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	1.325,00 D	
				22/01 15:10 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
22/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	600,00 D	
				22/01 15:10 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
22/01/2025		1590	99015	470 Transferência enviada	554.000.000.009.282	1.325,00 D	

			22/01 15:10 JULIANO RAFAEL T ENAMOTO			
22/01/2025	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	3.250,00 C	0,00 C
			BB RF CP Clássico FIC FI			
24/01/2025	1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.030.980	530,00 D	
			24/01 11:22 LEANDRO SAMPAIO DA SILVA			
24/01/2025	0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.528	189.226,96 D	
24/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	3.219,63 D	
			748 0804 032995755000160 COOPERATIVA D			
24/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.402	7.452,85 D	
			24/01 14:14 HELENILDO DOS REIS PEREIRA			
24/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.403	7.452,85 D	
			24/01 14:14 JULIANO ALVES DELMONDES			
24/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.404	7.452,85 D	
			24/01 15:40 ANDRE POZZOBOM			
24/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	7.348,58 D	
			748 0804 04002971910 BARBARA BONGIOLO			
24/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.241.200.011.417	12,00 D	
			Cobrança referente 24/01/2025			
24/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.241.200.011.418	12,00 D	
			Cobrança referente 24/01/2025			
24/01/2025	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	890.241.200.068.440	8,50 D	
			Cobrança referente 24/01/2025			
24/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	890.241.200.164.974	30,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/01/2025			
24/01/2025	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	222.746,22 C	0,00 C
			BB RF CP Clássico FIC FI			
27/01/2025	1590	99020	870 Transferência recebida	601.590.000.022.040	0,07 C	
			27/01 08:47 VAGNER SANTANA			
27/01/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	270.923.569.051.642	0,42 C	
			27/01 09:23 00006721701405 ANTONIO ROD			
27/01/2025	0000	14397	821 Pix - Recebido	271.231.386.883.652	0,26 C	0,75 C
			27/01 12:31 00063223953272 MARCIO JORG			
28/01/2025	0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	42.114	8.122,90 D	
			ENERGISA MATO GROSSO			
28/01/2025	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	8.122,15 C	0,00 C
			BB RF CP Clássico FIC FI			
30/01/2025	1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.005.610	462,50 D	
			30/01 16:30 CONCI DAL MASO E DAL MAS			
30/01/2025	1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.190	1.190,79 D	
			30/01 16:30 QUINTAL PRES DECO LTDA M			
30/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.001	100,00 D	
			MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA			
30/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.002	518,87 D	
			LUBRIMAIS LUBRIFICANTES E ESCA			
30/01/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	13.003	38,06 D	
			NATURAGUA			
30/01/2025	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	2.310,22 C	0,00 C
			BB RF CP Clássico FIC FI			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
BANCO DO BRASIL S.A.		**BANCO DO BRASIL 5031-8 5031-8**				
31/12/24		SALDO ANTERIOR				0,00
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				0,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
15/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.360,00
15/01/25		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			502.869,96	
16/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				3.878,58
20/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				2.352,40
21/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.030,00
22/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				3.250,00
24/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				222.746,22
28/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				8.122,15
30/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				2.310,22
31/01/25		Arrecadação extraorçamentária (Aplicação - Aplicação/Resgate Automático) referente RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Aplicação) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários			1.818,96	
				Total de Entradas:		504.688,92
				Total de Saídas:		-245.049,57
				Saldo Atual:		259.639,35

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332040844227067007
04/02/2025 08:51:04

Cliente

Agência	1590-3
Conta	5031-8 CAM MUNICIPAL DE SAPEZAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Clássico - CNPJ: 2.010.147/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
15/01/2025	APLICAÇÃO	502.869,96			41.568,179698	12,097473684	41.568,179698
15/01/2025	RESGATE	1.360,00			112,420166	12,097473684	41.455,759532
	Aplicação 15/01/2025	1.360,00			112,420166		
16/01/2025	RESGATE	3.878,58			320,489688	12,102043033	41.135,269844
	Aplicação 15/01/2025	3.878,58			320,489688		
20/01/2025	RESGATE	2.352,40			194,234259	12,111148752	40.941,035585
	Aplicação 15/01/2025	2.352,40			194,234259		
21/01/2025	RESGATE	1.030,00			85,013504	12,115722179	40.856,022081
	Aplicação 15/01/2025	1.030,00			85,013504		
22/01/2025	RESGATE	3.250,00			268,144833	12,120315612	40.587,877248
	Aplicação 15/01/2025	3.250,00			268,144833		
24/01/2025	RESGATE	222.746,22			18.364,098453	12,129439437	22.223,778795
	Aplicação 15/01/2025	222.746,22			18.364,098453		
28/01/2025	RESGATE	8.122,15			669,117771	12,138595560	21.554,661024
	Aplicação 15/01/2025	8.122,15			669,117771		
30/01/2025	RESGATE	2.310,22			190,174717	12,147881882	21.364,486307
	Aplicação 15/01/2025	2.310,22			190,174717		
31/01/2025	SALDO ATUAL	259.639,35			21.364,486307		21.364,486307

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	502.869,96
RESGATES (-)	245.049,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.818,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.818,96
SALDO ATUAL =	259.639,35

Valor da Cota

31/12/2024	12,052291210
31/01/2025	12,152847633

Rentabilidade

No mês	0,8343
No ano	0,8343
Últimos 12 meses	8,8151

Transação efetuada com sucesso por: JG484236 MARCIO JORGE BONIFACIO.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5 2-5**				
31/12/24		SALDO ANTERIOR				407.615,28
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				407.615,28
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
02/01/25		Pagamento via Débito em conta 1 da despesa extra 1 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04) (Corrente) (Doc: 701400) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				15.592,68
06/01/25		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				392.022,60
09/01/25		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				316.666,66
09/01/25		Arrecadação extraorçamentária (Corrente) referente REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO - Entrada (Corrente) (Doc: 1) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			316.666,66	
15/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			13.161,12	
15/01/25		Pagamento via Pix 7 de número 6 do empenho 290 (SPEED CONECTE SERVICOS DE INTERNET LTDA 03.971.924/0001-23) (Corrente) (Doc: 151335) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.099,00
15/01/25		Pagamento via Pix 6 de número 5 do empenho 678 (STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT 08.710.871/0001-00) (Corrente) (Doc: 151335) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.445,32
15/01/25		Pagamento via Pix 8 de número 7 do empenho 679 (STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMAT 08.710.871/0001-00) (Corrente) (Doc: 151335) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				5.616,80
16/01/25		Pagamento via Pix 15 de número 13 do empenho 47 (DIONE LOCH 442.225.301-82) (Corrente) (Doc: 161410) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				795,00
16/01/25		Pagamento via Pix 14 de número 12 do empenho 45 (HELENILDO DOS REIS PEREIRA 602.530.843-85) (Corrente) (Doc: 161410) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				795,00
16/01/25		Pagamento via Pix 13 de número 11 do empenho 44 (JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO 873.725.501-06) (Corrente) (Doc: 161410) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				795,00
16/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.385,00	
21/01/25		Pagamento via Pix 20 de número 18 do empenho 25 (ATELIE DA FESTA LTDA 25.208.719/0001-43) (Corrente) (Doc: 211110) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.427,72
21/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.427,72	
22/01/25		Pagamento via Pix 25 de número 23 do empenho 55 (AILTON MONTEIRO DIAS 030.912.171-08) (Corrente) (Doc: 221515) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.325,00
22/01/25		Pagamento via Pix 24 de número 22 do empenho 56 (JULIANO ALVES DELMONDES 074.128.724-27) (Corrente) (Doc: 221514) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.325,00
22/01/25		Pagamento via Pix 26 de número 24 do empenho 58 (OSMAR DE FRANÇA PEREIRA 058.819.801-31) (Corrente) (Doc: 221515) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.325,00
22/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente)			3.975,00	

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 28 de número 26 do empenho 12 (AILTON MONTEIRO DIAS 030.912.171-08) (Corrente) (Doc: 210989) 15001001000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Pix 27 de número 25 do empenho 13 (ANDRE POZZOBOM 012.001.631-17) (Corrente) (Doc: 241111) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 29 de número 27 do empenho 9 (ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 067.217.014-05) (Corrente) (Doc: 210989) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Pix 30 de número 28 do empenho 14 (BARBARA BONGIOLO SACHETTI 040.029.719-10) (Corrente) (Doc: 241111) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Pix 44 de número 41 do empenho 70 (EDMAR ZORZE 015.617.449-99) (Corrente) (Doc: 241109) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				530,00
24/01/25		Pagamento via Pix 46 de número 43 do empenho 67 (EDMAR ZORZE 015.617.449-99) (Corrente) (Doc: 241109) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				200,00
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 31 de número 29 do empenho 15 (ELISTON GUARDA 030.913.221-57) (Corrente) (Doc: 210989) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Pix 32 de número 30 do empenho 16 (HELENILDO DOS REIS PEREIRA 602.530.843-85) (Corrente) (Doc: 241111) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Débito em conta 33 de número 31 do empenho 17 (JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO 873.725.501-06) (Corrente) (Doc: 210989) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Pix 45 de número 42 do empenho 68 (JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO 873.725.501-06) (Corrente) (Doc: 241109) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				530,00
24/01/25		Pagamento via Pix 34 de número 32 do empenho 18 (JULIANO ALVES DELMONDES 074.128.724-27) (Corrente) (Doc: 241112) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Pix 35 de número 33 do empenho 19 (LEANDRO SAMPAIO DA SILVA 982.095.822-91) (Corrente) (Doc: 241112) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Pix 36 de número 34 do empenho 20 (MARCIO JORGE BONIFACIO 632.239.532-72) (Corrente) (Doc: 241112) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Pagamento via Pix 37 de número 35 do empenho 21 (MIGUEL HENRIQUE DA SILVA 957.199.621-15) (Corrente) (Doc: 241112) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.635,00
24/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.245,00	
27/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			71,64	
28/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.800,00	
28/01/25		Pagamento via Pix 48 de número 45 do empenho 1 (WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107 44.264.507/0001-28) (Corrente) (Doc: 281) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.800,00
30/01/25		Pagamento via Pix 62 de número 59 do empenho 37 (DB CLICK INFORMATICA LTDA 13.196.973/0001-90) (Corrente) (Doc: 301619) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				76,24
30/01/25		Pagamento via Pix 65 de número 57 do empenho 36 (DB CLICK INFORMATICA LTDA 13.196.973/0001-90) (Corrente) (Doc: 301619) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				849,90

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
30/01/25		Pagamento via Pix 57 de número 54 do empenho 33 (EDI HENRIQUE DE FRANCA PEREIRA LTDA 41.550.483/0001-85) (Corrente) (Doc: 301618) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.374,66
30/01/25		Pagamento via Pix 55 de número 52 do empenho 31 (F H V ADRIANO 29.482.055/0001-67) (Corrente) (Doc: 301618) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				587,94
30/01/25		Pagamento via Pix 58 de número 55 do empenho 34 (F H V ADRIANO 29.482.055/0001-67) (Corrente) (Doc: 301618) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				490,00
30/01/25		Pagamento via Pix 61 de número 58 do empenho 596 (INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA 06.967.055/0001-51) (Corrente) (Doc: 301619) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				52.858,00
30/01/25		Pagamento via Pix 56 de número 53 do empenho 32 (LUCAS MARTINS NUNES 04681311243 45.677.644/0001-57) (Corrente) (Doc: 301618) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				636,93
30/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.413,67	
30/01/25		Pagamento via Pix 54 de número 51 do empenho 30 (SIRLANGELA FERREIRA 00086710109 35.130.788/0001-35) (Corrente) (Doc: 301618) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				480,00
30/01/25		Pagamento via Pix 59 de número 56 do empenho 35 (ZIEL GOMES TAVEIRA 01310757135 19.598.823/0001-99) (Corrente) (Doc: 301618) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				60,00
31/01/25		Pagamento via Débito em conta 66 de número 60 do empenho 4 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00.360.305/3826-35) (Corrente) (Doc: 210989 / 727220) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				71,64
				Total de Entradas:		864.761,09
				Total de Saídas:		-864.761,09
				Saldo Atual:		0,00

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Conta: 3826 | 006 | 00000002-5

Data: 10/02/2025 - 12:25

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	407.615,28 C
02/01/2025	701400	DEB.AUTOR.	15.592,68 D	392.022,60 C
06/01/2025	214596	APLICACAO	392.022,60 D	0,00 C
09/01/2025	768552	APLICACAO	316.666,66 D	316.666,66 D
09/01/2025	000001	CRED TED	316.666,66 C	0,00 C
15/01/2025	268965	RESGATE	13.161,12 C	13.161,12 C
15/01/2025	151335	ENVIO PIX	6.445,32 D	6.715,80 C
15/01/2025	151335	ENVIO PIX	1.099,00 D	5.616,80 C
15/01/2025	151335	ENVIO PIX	5.616,80 D	0,00 C
16/01/2025	207827	RESGATE	2.385,00 C	2.385,00 C
16/01/2025	161410	ENVIO PIX	795,00 D	1.590,00 C
16/01/2025	161410	ENVIO PIX	795,00 D	795,00 C
16/01/2025	161410	ENVIO PIX	795,00 D	0,00 C
21/01/2025	305395	RESGATE	6.427,72 C	6.427,72 C
21/01/2025	211110	ENVIO PIX	6.427,72 D	0,00 C
22/01/2025	283634	RESGATE	3.975,00 C	3.975,00 C
22/01/2025	221514	ENVIO PIX	1.325,00 D	2.650,00 C
22/01/2025	221515	ENVIO PIX	1.325,00 D	1.325,00 C
22/01/2025	221515	ENVIO PIX	1.325,00 D	0,00 C
24/01/2025	404712	RESGATE	52.245,00 C	52.245,00 C
24/01/2025	241109	ENVIO PIX	530,00 D	51.715,00 C
24/01/2025	241109	ENVIO PIX	530,00 D	51.185,00 C
24/01/2025	241109	ENVIO PIX	200,00 D	50.985,00 C
24/01/2025	241111	ENVIO PIX	4.635,00 D	46.350,00 C
24/01/2025	241111	ENVIO PIX	4.635,00 D	41.715,00 C
24/01/2025	241111	ENVIO PIX	4.635,00 D	37.080,00 C
24/01/2025	241112	ENVIO PIX	4.635,00 D	32.445,00 C
24/01/2025	241112	ENVIO PIX	4.635,00 D	27.810,00 C
24/01/2025	241112	ENVIO PIX	4.635,00 D	23.175,00 C
24/01/2025	241112	ENVIO PIX	4.635,00 D	18.540,00 C
24/01/2025	210989	ES FO PAGT	18.540,00 D	0,00 C
27/01/2025	210989	ES DEB TAR	2,64 D	2,64 D
27/01/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	71,64 D
27/01/2025	727220	RESG AUTOM	71,64 C	0,00 C
28/01/2025	282015	RESGATE	4.800,00 C	4.800,00 C

28/01/2025	281211	ENVIO PIX	4.800,00 D	0,00 C
30/01/2025	582640	RESGATE	57.413,67 C	57.413,67 C
30/01/2025	301618	ENVIO PIX	480,00 D	56.933,67 C
30/01/2025	301618	ENVIO PIX	587,94 D	56.345,73 C
30/01/2025	301618	ENVIO PIX	636,93 D	55.708,80 C
30/01/2025	301618	ENVIO PIX	1.374,66 D	54.334,14 C
30/01/2025	301618	ENVIO PIX	490,00 D	53.844,14 C
30/01/2025	301618	ENVIO PIX	60,00 D	53.784,14 C
30/01/2025	301619	ENVIO PIX	790,00 D	52.994,14 C
30/01/2025	301619	ENVIO PIX	59,90 D	52.934,24 C
30/01/2025	301619	ENVIO PIX	52.858,00 D	76,24 C
30/01/2025	301619	ENVIO PIX	76,24 D	0,00 C

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		**CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5 2-5**				
31/12/24		SALDO ANTERIOR				0,00
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				0,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
06/01/25		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			392.022,60	
09/01/25		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			316.666,66	
15/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				13.161,12
16/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				2.385,00
21/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.427,72
22/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				3.975,00
24/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				52.245,00
27/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				71,64
28/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.800,00
30/01/25		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2025. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				57.413,67
31/01/25		Arrecadação extraorçamentária (Aplicação - Aplicação/Resgate Automático) referente RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Aplicação) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários			3.918,23	
				Total de Entradas:		712.607,49
				Total de Saídas:		-140.479,15
				Saldo Atual:		572.128,34

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAPEZAL, MT	3826	7869	10/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7218	0,7218	7,5056	1,12696500	1,13509900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.639.708/0001-50	0006.000000000002-5	01/2025	01/02

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	708.689,26C	627.970,173641
Resgates	140.479,15D	123.936,305045
Rendimento Bruto no Mês	3.918,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	572.128,34C	504.033,868595
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
06 / 01	APLICACAO	392.022,60C	347.521,745451
09 / 01	APLICACAO	316.666,66C	280.448,428189
15 / 01	RESGATE	13.161,12D	11.640,745361
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 01	RESGATE	2.385,00D	2.108,796144
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 01	RESGATE	6.427,72D	5.677,761545
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 01	RESGATE	3.975,00D	3.510,067012
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 01	RESGATE	52.245,00D	46.103,994022
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	71,64D	63,198337
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 01	RESGATE	4.800,00D	4.233,013310
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAPEZAL, MT	3826	7869	10/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7218	0,7218	7,5056	1,12696500	1,13509900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.639.708/0001-50	0006.000000000002-5	01/2025	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	708.689,26C	627.970,173641
Resgates	140.479,15D	123.936,305045
Rendimento Bruto no Mês	3.918,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	572.128,34C	504.033,868595
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
30 / 01	RESGATE	57.413,67D	50.598,729310
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Conciliação Bancária

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5 Conta CORRENTE

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3826-0 - null Conta Nº: 2-5

Saldo do Extrato: 0,00 Período: 01/01/2025 até 31/01/2025

Saldo a Conciliar: 0,00 Data Conclusão: 31/01/2025

Saldo Financeiro: 0,00

18 Fevereiro de 2025

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5 Conta APLICAÇÃO : Aplicação/Resgate Automático

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3826-0 - null Conta Nº: 2-5

Saldo do Extrato: 572.128,34 Período: 01/01/2025 até 31/01/2025

Saldo a Conciliar: 0,00 Data Conclusão: 31/01/2025

Saldo Financeiro: 572.128,34

18 Fevereiro de 2025

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

BANCO DO BRASIL 5031-8 Conta CORRENTE

Banco: Banco do Brasil S.A. Agência: 1590-3 - null Conta Nº: 5031-8

Saldo do Extrato: 0,00 Período: 01/01/2025 até 31/01/2025

Saldo a Conciliar: 0,00 Data Conclusão: 31/01/2025

Saldo Financeiro: 0,00

18 Fevereiro de 2025

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

BANCO DO BRASIL 5031-8 Conta APLICAÇÃO : Aplicação/Resgate Automático

Banco: Banco do Brasil S.A. Agência: 1590-3 - null Conta Nº: 5031-8

Saldo do Extrato: 259.639,35 Período: 01/01/2025 até 31/01/2025

Saldo a Conciliar: 0,00 Data Conclusão: 31/01/2025

Saldo Financeiro: 259.639,35

18 Fevereiro de 2025

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Demonstrativo das Contas Banco - TC 02

Período: 01/01/2025 até 31/01/2025

Banco	Agência	Conta	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo
Entidade.: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL						
001-1590-3/5031-8/BANCO DO BRASIL 5031-8			3.569,59	1.249.898,65	993.828,89	259.639,35
104-3826-0/2-5/CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5			407.615,28	1.169.753,30	1.005.240,24	572.128,34
		Total entidade:	**411.184,87**	**2.419.651,95**	**1.999.069,13**	**831.767,69**
		TOTAL GERAL:	**411.184,87**	**2.419.651,95**	**1.999.069,13**	**831.767,69**

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Mostrar complemento do elemento: S; Data Inicial: 01/01/2025; Visão: EMPENHO; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Tipo de Data: EMISSAO; Entidade: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Final: 31/01/2025; Ordenar Por: EMPENHO; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Demonstrar histórico do empenho ?: NAO - Versão: 43 de 10/01/2025 14:08:52

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
1	O			01/01	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903916000000	WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107
2	E			01/01	19.544,52	0,00	1.628,71	1.628,71	0,00	17.915,81		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33904014000000	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
3	E			01/01	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903974000000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
4	E			01/01	1.200,00	0,00	71,64	71,64	0,00	1.128,36		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903981000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
5	E			01/01	1.000,00	0,00	62,50	62,50	0,00	937,50		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903981000000	BANCO DO BRASIL SA
6	E			01/01	12.000,00	0,00	39,95	39,95	1,89	11.960,05	95133	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903944000000	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA
7	E			01/01	110.000,00	0,00	8.221,55	8.221,55	98,65	101.778,45		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903943000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
8	E			01/01	19.950,00	0,00	1.117,76	2,66	2,66	19.947,34	7212-5	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903001010000	SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
9	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
10	E			01/01	2.400,00	0,00	210,00	4,22	4,22	2.395,78		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903919000000	RAFAEL SOARES BATISTA LTDA
11	E			01/01	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	7212-5	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903001020000	SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
12	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	AILTON MONTEIRO DIAS
13	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	ANDRE POZZOBOM
14	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	BARBARA BONGIOLO SACHETTI
15	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	ELISTON GUARDA
16	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	HELENILDO DOS REIS PEREIRA
17	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00	00005365	1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO
18	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	JULIANO ALVES DELMONDES
19	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA
20	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	MARCIO JORGE BONIFACIO
21	O			01/01	4.635,00	0,00	4.635,00	4.635,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33909301000000	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA
22	G		34	01/01	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903979000000	KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO 01334580243
23	O			01/01	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903015000000	VANEUZA DE AQUINO TURATI 57075611100
24	O			01/01	1.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,00	21906-1	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903015000000	M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA
25	O			01/01	6.575,00	0,00	6.575,00	6.575,00	147,28	0,00	44181-3	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903923000000	ATELIE DA FESTA LTDA
26	O			01/01	462,50	0,00	462,50	462,50	0,00	0,00	5610-3	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903016000000	CONCI DAL'MASO E DAL'MASO LTDA
27	O			01/01	1.190,79	0,00	1.190,79	1.190,79	0,00	0,00	12190-8	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903016000000	QUINTAL PRESENTES E DECORAÇOES LTDA - ME

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Mostrar complemento do elemento: S; Data Inicial: 01/01/2025; Visão: EMPENHO; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Tipo de Data: EMISSAO; Entidade: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Final: 31/01/2025; Ordenar Por: EMPENHO; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Demonstrar histórico do empenho ?: NAO - Versão: 43 de 10/01/2025 14:08:52

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
28	O			01/01	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	12669-1	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903016000000	MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
29	O			01/01	518,87	0,00	518,87	518,87	0,00	0,00	64338-9	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903001040000	LUBRIMAIS LUBRIFICANTES E ESCAPAMENTO EURELI - ME
30	O			01/01	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33904008000000	SIRLANGELA FERREIRA 00086710109
31	O			01/01	600,00	0,00	600,00	600,00	12,06	0,00	9768-3	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903916000000	F H V ADRIANO
32	O			01/01	650,00	0,00	650,00	650,00	13,07	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903917000000	LUCAS MARTINS NUNES 04681311243
33	O			01/01	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	25,34	0,00	13000752	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903923000000	EDI HENRIQUE DE FRANCA PEREIRA LTDA
34	O			01/01	490,00	0,00	490,00	490,00	0,00	0,00	9768-3	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903026000000	F H V ADRIANO
35	O			01/01	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903919000000	ZIEL GOMES TAVEIRA 01310757135
36	O			01/01	849,90	0,00	849,90	849,90	0,00	0,00	19151-5	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903017000000	DB CLICK INFORMATICA LTDA
37	O			01/01	80,00	0,00	80,00	80,00	3,76	0,00	19151-5	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33904008000000	DB CLICK INFORMATICA LTDA
38	O			01/01	950,00	0,00	950,00	950,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33909239000000	KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO 01334580243
39	O			15/01	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00	11008-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903016000000	PERINI FONSECA & FONSECA LTDA
40	O			15/01	300,00	0,26	299,74	299,74	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33903096000000	MARCIO JORGE BONIFACIO
41	O			15/01	400,00	159,41	240,59	240,59	0,00	0,00	73542-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903096000000	VAGNER SANTANA
42	O			15/01	1.060,00	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	MARCIO JORGE BONIFACIO
43	O			15/01	795,00	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
44	O			15/01	795,00	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00	00005365	1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO
45	O			15/01	795,00	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	HELENILDO DOS REIS PEREIRA
46	O			15/01	795,00	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00	73542-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33901401000000	VAGNER SANTANA
47	O			15/01	795,00	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33901401000000	DIONE LOCH
48	O			15/01	129,55	0,00	129,55	0,00	0,00	129,55	19407-7	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903666000000	DAVID GUILHERME BRITO CORREIA
49	O			15/01	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	9436-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903026000000	ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
50	O			20/01	500,00	0,07	499,93	499,93	0,00	0,00	73542-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903096000000	VAGNER SANTANA
51	O			20/01	530,00	0,00	530,00	530,00	0,00	0,00	73542-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33901401000000	VAGNER SANTANA
52	O			20/01	11.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.849,00	5251-5	1.31.1	1.500.0000000	1.109	2	44905234000000	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
53	O			20/01	600,00	0,42	599,58	599,58	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33903096000000	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
54	O			22/01	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
55	O			22/01	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	AILTON MONTEIRO DIAS

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Mostrar complemento do elemento: S; Data Inicial: 01/01/2025; Visão: EMPENHO; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Tipo de Data: EMISSAO; Entidade: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Final: 31/01/2025; Ordenar Por: EMPENHO; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Demonstrar histórico do empenho ?: NAO - Versão: 43 de 10/01/2025 14:08:52

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
56	O			22/01	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	JULIANO ALVES DELMONDES
57	O			22/01	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33901401000000	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO
58	O			22/01	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00	0,00	1235240-	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33901401000000	OSMAR DE FRANÇA PEREIRA
59	G	4/2024	47	22/01	8.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.792,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33904004000000	SPEED CONECTE SERVICOS DE INTERNET LTDA
60	G	1/2023	48	22/01	17.793,34	0,00	0,00	0,00	0,00	17.793,34	66620-3	1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33904001000000	STAF SISTEMA LTDA-EPP
61	E	1343/2024	49	22/01	84.582,00	0,00	8.458,20	0,00	0,00	84.582,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33904601000000	BIQ BENEFICIOS LTDA
62	E	1343/2024	50	22/01	4.699,00	0,00	469,90	0,00	0,00	4.699,00		1.31.1	1.500.0000000	2.111	12	33904601000000	BIQ BENEFICIOS LTDA
63	O			24/01	132.293,67	0,00	132.293,67	132.293,67	44.254,81	0,00	5031-8	1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901102000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
64	O			24/01	108.900,00	0,00	108.900,00	108.900,00	29.122,65	0,00	5031-8	1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	31901152000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
65	O			24/01	62.412,91	0,00	62.412,91	62.412,91	22.770,41	0,00	5031-8	1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901102000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
66	O			24/01	15.471,95	0,00	15.471,95	15.471,95	3.996,57	0,00	5031-8	1.31.1	1.500.0000000	2.111	11	31901102000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
67	O			24/01	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33903096000000	EDMAR ZORZE
68	O			24/01	530,00	0,00	530,00	530,00	0,00	0,00	00005365	1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO
69	O			24/01	530,00	0,00	530,00	530,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	6	33901401000000	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA
70	O			24/01	530,00	0,00	530,00	530,00	0,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33901401000000	EDMAR ZORZE
		Total do Período:			711.853,00	160,16	425.300,19	414.921,66	100.453,37	296.771,18							

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
..014-**
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
..711-**
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Liq	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Emp	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL													
1	14/01/2025	66,90	0,00	0,00	66,90	2	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.40.14.00.00.00	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.002
Total por Dia:		**66,90**	**0,00**	**0,00**	**66,90**								
2	15/01/2025	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00	42	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	MARCIO JORGE BONIFACIO	01.001
3	15/01/2025	300,00	0,26	0,00	299,74	40	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.30.96.00.00.00	MARCIO JORGE BONIFACIO	01.001
8	15/01/2025	795,00	0,00	0,00	795,00	43	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01.001
9	15/01/2025	795,00	0,00	0,00	795,00	46	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.14.01.00.00.00	VAGNER SANTANA	01.002
10	15/01/2025	400,00	159,41	0,00	240,59	41	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.96.00.00.00	VAGNER SANTANA	01.002
11	15/01/2025	795,00	0,00	0,00	795,00	44	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	01.001
12	15/01/2025	795,00	0,00	0,00	795,00	45	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	HELENILDO DOS REIS PEREIRA	01.001
13	15/01/2025	795,00	0,00	0,00	795,00	47	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.14.01.00.00.00	DIONE LOCH	01.002
Total por Dia:		**5.735,00**	**159,67**	**0,00**	**5.575,33**								
14	20/01/2025	950,00	0,00	0,00	950,00	38	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.92.39.00.00.00	KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO 01334580243	01.002
15	20/01/2025	1.561,81	0,00	0,00	1.561,81	2	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.40.14.00.00.00	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.002
16	20/01/2025	500,00	0,07	0,00	499,93	50	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.96.00.00.00	VAGNER SANTANA	01.002
17	20/01/2025	530,00	0,00	0,00	530,00	51	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.14.01.00.00.00	VAGNER SANTANA	01.002
Total por Dia:		**3.541,81**	**0,07**	**0,00**	**3.541,74**								
18	21/01/2025	6.575,00	0,00	147,28	6.427,72	25	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.23.00.00.00	ATELIE DA FESTA LTDA	01.002
Total por Dia:		**6.575,00**	**0,00**	**147,28**	**6.427,72**								
19	22/01/2025	1.325,00	0,00	0,00	1.325,00	54	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01.001
20	22/01/2025	600,00	0,42	0,00	599,58	53	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.30.96.00.00.00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01.001
21	22/01/2025	1.325,00	0,00	0,00	1.325,00	57	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.14.01.00.00.00	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	01.002
22	22/01/2025	1.325,00	0,00	0,00	1.325,00	56	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	JULIANO ALVES DELMONDES	01.001
23	22/01/2025	1.325,00	0,00	0,00	1.325,00	55	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	AILTON MONTEIRO DIAS	01.001

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Liq	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Emp	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
24	22/01/2025	1.325,00	0,00	0,00	1.325,00	58	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.14.01.00.00.00	OSMAR DE FRANÇA PEREIRA	01.002
Total por Dia:		**7.225,00**	**0,42**	**0,00**	**7.224,58**								
25	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	13	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	ANDRE POZZOBOM	01.001
26	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	12	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	AILTON MONTEIRO DIAS	01.001
27	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	9	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01.001
28	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	14	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	BARBARA BONGIOLO SACHETTI	01.001
29	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	15	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	ELISTON GUARDA	01.001
30	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	16	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	HELENILDO DOS REIS PEREIRA	01.001
31	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	17	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	01.001
32	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	18	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	JULIANO ALVES DELMONDES	01.001
33	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	19	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA	01.001
34	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	20	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	MARCIO JORGE BONIFACIO	01.001
35	24/01/2025	4.635,00	0,00	0,00	4.635,00	21	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.93.01.00.00.00	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	01.001
36	24/01/2025	15.471,95	0,00	3.996,57	11.475,38	66	1.500.0000000	01.031.0001	2.111	11	3.1.90.11.02.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.003
37	24/01/2025	62.412,91	0,00	22.770,41	39.642,50	65	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.02.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
38	24/01/2025	132.293,67	0,00	44.254,81	88.038,86	63	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.02.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
39	24/01/2025	108.900,00	0,00	29.122,65	79.777,35	64	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	5	3.1.90.11.52.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.001
40	24/01/2025	530,00	0,00	0,00	530,00	69	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA	01.001
41	24/01/2025	530,00	0,00	0,00	530,00	70	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.14.01.00.00.00	EDMAR ZORZE	01.002
42	24/01/2025	530,00	0,00	0,00	530,00	68	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	6	3.3.90.14.01.00.00.00	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	01.001
43	24/01/2025	200,00	0,00	0,00	200,00	67	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.96.00.00.00	EDMAR ZORZE	01.002
Total por Dia:		**371.853,53**	**0,00**	**100.144,44**	**271.709,09**								
44	28/01/2025	8.221,55	0,00	98,65	8.122,90	7	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.43.00.00.00	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	01.002

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Liq	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Emp	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
45	28/01/2025	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	1	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.16.00.00.00	WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107	01.002
Total por Dia:		**13.021,55**	**0,00**	**98,65**	**12.922,90**								
46	30/01/2025	462,50	0,00	0,00	462,50	26	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.16.00.00.00	CONCI DAL'MASO E DAL'MASO LTDA	01.002
47	30/01/2025	1.190,79	0,00	0,00	1.190,79	27	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.16.00.00.00	QUINTAL PRESENTES E DECORAÇOES LTDA - ME	01.002
48	30/01/2025	100,00	0,00	0,00	100,00	28	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.16.00.00.00	MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	01.002
49	30/01/2025	518,87	0,00	0,00	518,87	29	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.01.04.00.00	LUBRIMAIS LUBRIFICANTES E ESCAPAMENTO EURELI - ME	01.002
50	30/01/2025	39,95	0,00	1,89	38,06	6	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.44.00.00.00	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	01.002
51	30/01/2025	480,00	0,00	0,00	480,00	30	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.40.08.00.00.00	SIRLANGELA FERREIRA 00086710109	01.002
52	30/01/2025	600,00	0,00	12,06	587,94	31	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.16.00.00.00	F H V ADRIANO	01.002
53	30/01/2025	650,00	0,00	13,07	636,93	32	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.17.00.00.00	LUCAS MARTINS NUNES 04681311243	01.002
54	30/01/2025	1.400,00	0,00	25,34	1.374,66	33	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.23.00.00.00	EDI HENRIQUE DE FRANCA PEREIRA LTDA	01.002
55	30/01/2025	490,00	0,00	0,00	490,00	34	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.26.00.00.00	F H V ADRIANO	01.002
56	30/01/2025	60,00	0,00	0,00	60,00	35	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.19.00.00.00	ZIEL GOMES TAVEIRA 01310757135	01.002
57	30/01/2025	59,90	0,00	0,00	59,90	36	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.17.00.00.00	DB CLICK INFORMATICA LTDA	01.002
58	30/01/2025	790,00	0,00	0,00	790,00	36	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.30.17.00.00.00	DB CLICK INFORMATICA LTDA	01.002
60	30/01/2025	80,00	0,00	3,76	76,24	37	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.40.08.00.00.00	DB CLICK INFORMATICA LTDA	01.002
Total por Dia:		**6.922,01**	**0,00**	**56,12**	**6.865,89**								
79	31/01/2025	71,64	0,00	0,00	71,64	4	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.81.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01.002
80	31/01/2025	62,50	0,00	0,00	62,50	5	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	10	3.3.90.39.81.00.00.00	BANCO DO BRASIL SA	01.002
Total por Dia:		**134,14**	**0,00**	**0,00**	**134,14**								
Total por Entidade:		**415.074,94**	**160,16**	**100.446,49**	**314.468,29**								

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Liquidações Emitidas

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Total Geral:	**415.074,94**	**160,16**	**100.446,49**	**314.468,29**

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
..014-**
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
..711-**
Contadora CRC/MT 010153/O-6

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Entidade - CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL										**414.914,78**	**100.446,49**	**314.468,29**
14/01	EMP.	1	2/25	3.3.90.40.14.00.00.00	44645	5031-8		OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (76.535.764 /0001-43)	1.500.0000000	66,90	0,00	66,90
15/01	EMP.	2	42/25	3.3.90.14.01.00.00.00	9519	5031-8		MARCIO JORGE BONIFACIO ( )	1.500.0000000	1.060,00	0,00	1.060,00
15/01	EMP.	3	40/25	3.3.90.30.96.00.00.00	9519	5031-8		MARCIO JORGE BONIFACIO ( )	1.500.0000000	299,74	0,00	299,74
16/01	EMP.	8	43/25	3.3.90.14.01.00.00.00	12506	5031-8		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ( )	1.500.0000000	795,00	0,00	795,00
16/01	EMP.	11	44/25	3.3.90.14.01.00.00.00	161410	2-5		JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO ( )	1.500.0000000	795,00	0,00	795,00
16/01	EMP.	12	45/25	3.3.90.14.01.00.00.00	161410	2-5		HELENILDO DOS REIS PEREIRA ( )	1.500.0000000	795,00	0,00	795,00
16/01	EMP.	13	47/25	3.3.90.14.01.00.00.00	161410	2-5		DIONE LOCH ( )	1.500.0000000	795,00	0,00	795,00
16/01	EMP.	9	46/25	3.3.90.14.01.00.00.00	22040	5031-8		VAGNER SANTANA ( )	1.500.0000000	795,00	0,00	795,00
16/01	EMP.	10	41/25	3.3.90.30.96.00.00.00	22040	5031-8		VAGNER SANTANA ( )	1.500.0000000	240,59	0,00	240,59
20/01	EMP.	14	38/25	3.3.90.92.39.00.00.00	41951	5031-8		KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO 01334580243 (39.944.125/0001-05)	1.500.0000000	950,00	0,00	950,00
20/01	EMP.	15	2/25	3.3.90.40.14.00.00.00	44645	5031-8		OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (76.535.764 /0001-43)	1.500.0000000	1.561,81	0,00	1.561,81
21/01	EMP.	18	25/25	3.3.90.39.23.00.00.00				ATELIE DA FESTA LTDA (25.208.719/0001-43)	1.869.0000000	147,28	147,28	0,00
21/01	EMP.	18	25/25	3.3.90.39.23.00.00.00	211110	2-5		ATELIE DA FESTA LTDA (25.208.719/0001-43)	1.500.0000000	6.427,72	0,00	6.427,72
21/01	EMP.	16	50/25	3.3.90.30.96.00.00.00	22040	5031-8		VAGNER SANTANA ( )	1.500.0000000	499,93	0,00	499,93
21/01	EMP.	17	51/25	3.3.90.14.01.00.00.00	22040	5031-8		VAGNER SANTANA ( )	1.500.0000000	530,00	0,00	530,00
22/01	EMP.	19	54/25	3.3.90.14.01.00.00.00	12506	5031-8		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ( )	1.500.0000000	1.325,00	0,00	1.325,00
22/01	EMP.	20	53/25	3.3.90.30.96.00.00.00	12506	5031-8		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ( )	1.500.0000000	599,58	0,00	599,58
22/01	EMP.	22	56/25	3.3.90.14.01.00.00.00	221514	2-5		JULIANO ALVES DELMONDES ( )	1.500.0000000	1.325,00	0,00	1.325,00
22/01	EMP.	23	55/25	3.3.90.14.01.00.00.00	221515	2-5		AILTON MONTEIRO DIAS ( )	1.500.0000000	1.325,00	0,00	1.325,00
22/01	EMP.	24	58/25	3.3.90.14.01.00.00.00	221515	2-5		OSMAR DE FRANÇA PEREIRA ( )	1.500.0000000	1.325,00	0,00	1.325,00
22/01	EMP.	21	57/25	3.3.90.14.01.00.00.00	9282	5031-8		JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO ( )	1.500.0000000	1.325,00	0,00	1.325,00
24/01	EMP.	36	66/25	3.1.90.11.02.00.00.00				CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.0000000	3.996,57	3.996,57	0,00
24/01	EMP.	37	65/25	3.1.90.11.02.00.00.00				CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.0000000	22.770,41	22.770,41	0,00
24/01	EMP.	38	63/25	3.1.90.11.02.00.00.00				CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.0000000	44.254,81	44.254,81	0,00
24/01	EMP.	39	64/25	3.1.90.11.52.00.00.00				CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.0000000	29.122,65	29.122,65	0,00
24/01	EMP.	26	12/25	3.3.90.93.01.00.00.00	210989	2-5		AILTON MONTEIRO DIAS ( )	1.500.1001000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	27	9/25	3.3.90.93.01.00.00.00	210989	2-5		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	29	15/25	3.3.90.93.01.00.00.00	210989	2-5		ELISTON GUARDA ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	31	17/25	3.3.90.93.01.00.00.00	210989	2-5		JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	41	70/25	3.3.90.14.01.00.00.00	241109	2-5		EDMAR ZORZE ( )	1.500.0000000	530,00	0,00	530,00
24/01	EMP.	42	68/25	3.3.90.14.01.00.00.00	241109	2-5		JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO ( )	1.500.0000000	530,00	0,00	530,00

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
24/01	EMP.	43	67/25	3.3.90.30.96.00.00.00	241109	2-5		EDMAR ZORZE ( )	1.500.0000000	200,00	0,00	200,00
24/01	EMP.	25	13/25	3.3.90.93.01.00.00.00	241111	2-5		ANDRE POZZOBOM ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	28	14/25	3.3.90.93.01.00.00.00	241111	2-5		BARBARA BONGIOLO SACHETTI ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	30	16/25	3.3.90.93.01.00.00.00	241111	2-5		HELENILDO DOS REIS PEREIRA ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	32	18/25	3.3.90.93.01.00.00.00	241112	2-5		JULIANO ALVES DELMONDES ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	33	19/25	3.3.90.93.01.00.00.00	241112	2-5		LEANDRO SAMPAIO DA SILVA ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	34	20/25	3.3.90.93.01.00.00.00	241112	2-5		MARCIO JORGE BONIFACIO ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	35	21/25	3.3.90.93.01.00.00.00	241112	2-5		MIGUEL HENRIQUE DA SILVA ( )	1.500.0000000	4.635,00	0,00	4.635,00
24/01	EMP.	40	69/25	3.3.90.14.01.00.00.00	30980	5031-8		LEANDRO SAMPAIO DA SILVA ( )	1.500.0000000	530,00	0,00	530,00
24/01	EMP.	36	66/25	3.1.90.11.02.00.00.00	9528	5031-8		CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	11.475,38	0,00	11.475,38
24/01	EMP.	37	65/25	3.1.90.11.02.00.00.00	9528	5031-8		CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	39.642,50	0,00	39.642,50
24/01	EMP.	38	63/25	3.1.90.11.02.00.00.00	9528	5031-8		CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	88.038,86	0,00	88.038,86
24/01	EMP.	39	64/25	3.1.90.11.52.00.00.00	9528/12	5031-8		CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	79.777,35	0,00	79.777,35
28/01	EMP.	44	7/25	3.3.90.39.43.00.00.00				ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (03.467.321/0001-99)	1.869.0000000	98,65	98,65	0,00
28/01	EMP.	45	1/25	3.3.90.39.16.00.00.00	281	2-5		WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107 (44.264.507/0001-28)	1.500.0000000	4.800,00	0,00	4.800,00
28/01	EMP.	44	7/25	3.3.90.39.43.00.00.00	8122,90	5031-8		ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (03.467.321/0001-99)	1.500.0000000	8.122,90	0,00	8.122,90
30/01	EMP.	50	6/25	3.3.90.39.44.00.00.00				NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA (06.947.079/0001-49)	1.869.0000000	1,89	1,89	0,00
30/01	EMP.	52	31/25	3.3.90.39.16.00.00.00				F H V ADRIANO (29.482.055/0001-67)	1.869.0000000	12,06	12,06	0,00
30/01	EMP.	53	32/25	3.3.90.39.17.00.00.00				LUCAS MARTINS NUNES 04681311243 (45.677.644 /0001-57)	1.869.0000000	13,07	13,07	0,00
30/01	EMP.	54	33/25	3.3.90.39.23.00.00.00				EDI HENRIQUE DE FRANCA PEREIRA LTDA (41.550.483/0001-85)	1.869.0000000	25,34	25,34	0,00
30/01	EMP.	60	37/25	3.3.90.40.08.00.00.00				DB CLICK INFORMATICA LTDA (13.196.973/0001-90)	1.869.0000000	3,76	3,76	0,00
30/01	EMP.	47	27/25	3.3.90.30.16.00.00.00	12190	5031-8		QUINTAL PRESENTES E DECORAÇOES LTDA - ME (06.960.362/0001-00)	1.500.0000000	1.190,79	0,00	1.190,79
30/01	EMP.	48	28/25	3.3.90.30.16.00.00.00	13001	5031-8		MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (07.079.097/0001-19)	1.500.0000000	100,00	0,00	100,00
30/01	EMP.	49	29/25	3.3.90.30.01.04.00.00	13002	5031-8		LUBRIMAIS LUBRIFICANTES E ESCAPAMENTO EURELI - ME (07.386.278/0001-98)	1.500.0000000	518,87	0,00	518,87
30/01	EMP.	50	6/25	3.3.90.39.44.00.00.00	13003	5031-8		NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA (06.947.079/0001-49)	1.500.0000000	38,06	0,00	38,06
30/01	EMP.	51	30/25	3.3.90.40.08.00.00.00	301618	2-5		SIRLANGELA FERREIRA 00086710109 (35.130.788 /0001-35)	1.500.0000000	480,00	0,00	480,00
30/01	EMP.	52	31/25	3.3.90.39.16.00.00.00	301618	2-5		F H V ADRIANO (29.482.055/0001-67)	1.500.0000000	587,94	0,00	587,94
30/01	EMP.	53	32/25	3.3.90.39.17.00.00.00	301618	2-5		LUCAS MARTINS NUNES 04681311243 (45.677.644 /0001-57)	1.500.0000000	636,93	0,00	636,93

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL
Relação de Pagamentos Efetuados

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Data de emissão: 18/02/2025
Data inicial: 01/01/2025
Data de final: 31/01/2025

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
30/01	EMP.	54	33/25	3.3.90.39.23.00.00.00	301618	2-5		EDI HENRIQUE DE FRANCA PEREIRA LTDA (41.550.483/0001-85)	1.500.0000000	1.374,66	0,00	1.374,66
30/01	EMP.	55	34/25	3.3.90.30.26.00.00.00	301618	2-5		F H V ADRIANO (29.482.055/0001-67)	1.500.0000000	490,00	0,00	490,00
30/01	EMP.	56	35/25	3.3.90.39.19.00.00.00	301618	2-5		ZIEL GOMES TAVEIRA 01310757135 (19.598.823 /0001-99)	1.500.0000000	60,00	0,00	60,00
30/01	EMP.	59	37/25	3.3.90.40.08.00.00.00	301619	2-5		DB CLICK INFORMATICA LTDA (13.196.973/0001-90)	1.500.0000000	76,24	0,00	76,24
30/01	EMP.	57	36/25	3.3.90.30.17.00.00.00	301619	2-5		DB CLICK INFORMATICA LTDA (13.196.973/0001-90)	1.500.0000000	849,90	0,00	849,90
30/01	EMP.	46	26/25	3.3.90.30.16.00.00.00	5610	5031-8		CONCI DAL'MASO E DAL'MASO LTDA (00.419.357 /0001-09)	1.500.0000000	462,50	0,00	462,50
31/01	EMP.	61	5/25	3.3.90.39.81.00.00.00		5031-8		BANCO DO BRASIL SA (00.000.000/0001-91)	1.500.0000000	62,50	0,00	62,50
31/01	EMP.	60	4/25	3.3.90.39.81.00.00.00	210989	2-5		CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/3826-35)	1.500.0000000	71,64	0,00	71,64
									Total Geral :	**414.914,78**	**100.446,49**	**314.468,29**

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
..014-**
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
..711-**
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL
Relação de Empenhos a Pagar

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Data de emissão: 18/02/2025
Data inicial: 01/01/2025
Data de final: 31/01/2025

Empenho	Recurso	Emissão	Liquid.	Nome Credor	Empenhado	Vencimento(s)
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL						
600/2024	1.500.0000000	02/12/2024		GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	325.000,00	
2/2025	1.500.0000000	01/01/2025	20/01/2025	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	17.915,81	
3/2025	1.500.0000000	01/01/2025		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	600,00	
4/2025	1.500.0000000	01/01/2025	31/01/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.128,36	
5/2025	1.500.0000000	01/01/2025	31/01/2025	BANCO DO BRASIL SA	937,50	
6/2025	1.500.0000000	01/01/2025	30/01/2025	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	11.960,05	
7/2025	1.500.0000000	01/01/2025	28/01/2025	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE	101.778,45	
8/2025	1.500.0000000	01/01/2025		SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	19.950,00	
10/2025	1.500.0000000	01/01/2025		RAFAEL SOARES BATISTA LTDA	2.400,00	
11/2025	1.500.0000000	01/01/2025		SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	6.600,00	
22/2025	1.500.0000000	01/01/2025		KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO	2.850,00	
23/2025	1.500.0000000	01/01/2025		VANEUZA DE AQUINO TURATI 57075611100	450,00	
24/2025	1.500.0000000	01/01/2025		M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	1.136,00	
39/2025	1.500.0000000	15/01/2025		PERINI FONSECA & FONSECA LTDA	267,00	
48/2025	1.500.0000000	15/01/2025		DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	129,55	
49/2025	1.500.0000000	15/01/2025		ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS	960,00	
52/2025	1.500.0000000	20/01/2025		GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	11.849,00	
59/2025	1.500.0000000	22/01/2025		SPEED CONECTE SERVICOS DE INTERNET LTDA	8.792,00	
60/2025	1.500.0000000	22/01/2025		STAF SISTEMA LTDA-EPP	17.793,34	
61/2025	1.500.0000000	22/01/2025		BIQ BENEFICIOS LTDA	84.582,00	
62/2025	1.500.0000000	22/01/2025		BIQ BENEFICIOS LTDA	4.699,00	
				Total da Entidade:	621.778,06	
				Total Geral:	621.778,06	

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
..014-**
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
..711-**
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Empenhos Anulados - Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

Número	Data	Valor Anulado	Empenho	Data	Funcional	Recurso	Pro/Ativ	Dotação	Elemento	Valor Empenho	Saldo	Credor
1	20/01/2025	159,41	41	15/01/2025	01.031.0001		2110	10	3.3.90.30.96.00.00.00	400,00	240,59	VAGNER SANTANA
2	27/01/2025	0,07	50	20/01/2025	01.031.0001		2110	10	3.3.90.30.96.00.00.00	500,00	499,93	VAGNER SANTANA
3	27/01/2025	0,42	53	20/01/2025	01.031.0001		2109	6	3.3.90.30.96.00.00.00	600,00	599,58	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
4	27/01/2025	0,26	40	15/01/2025	01.031.0001		2109	6	3.3.90.30.96.00.00.00	300,00	299,74	MARCIO JORGE BONIFACIO
	Total:	160,16								1.800,00	1.639,84	

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
Mês/Ano: 01/2025

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
11	Justificativa de anulação de empenho	Não disponibilizada pelo Sistema

Data: 31/01/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Relação de Restos a Pagar

Data: 18/02/2025

Período: 01/01/2025 até 31/01/2025

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Usuário: CONTABILIDADESAP

Parâmetros: Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar histórico do empenho ?: NAO; Movimentações até: 31/01/2025; Consolidado: N; Categoria do recurso: TODOS; Entidade: [{"valor":"9481","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Assinatura: {"valor":"10498","descricao":"Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Deseja exibir comprovantes ?: NAO; Opção de listagem: TODOS; Ano do Resto: ["2024"] - Versão: 78 de 13/01/2025 13:44:12

Empenho	Emissão	Credor	Natureza de Despesa	Despesa	Recurso	Insc. em restos a pagar		Cancelado	A Liquidar	Liquidado	Pago	Saldo
						N. Processado	Processado					
290/2024	15/05/24	SPEED CONECTE SERVICOS DE INTERNET LTDA	3.3.90.00.00.00.00.00	11	1.500.0000000	1.099,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	1.099,00	0,00
310/2024	24/05/24	BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA	3.3.90.00.00.00.00.00	11	1.500.0000000	666,50	0,00	0,00	0,00	666,50	666,50	0,00
596/2024	27/11/24	INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA	4.4.90.00.00.00.00.00	2	1.500.0000000	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00	0,00
600/2024	02/12/24	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	4.4.90.00.00.00.00.00	4	1.500.0000000	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
678/2024	16/12/24	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3.3.90.00.00.00.00.00	11	1.500.0000000	6.523,60	0,00	0,00	0,00	6.523,60	6.523,60	0,00
679/2024	16/12/24	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE	3.3.90.00.00.00.00.00	11	1.500.0000000	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
					Total do Período:	392.689,10	0,00	0,00	325.000,00	67.689,10	67.689,10	325.000,00

Sapezal, 18/02/2025

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
..014-**
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
..711-**
Contadora CRC/MT 010153/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
Mês/Ano: 01/2025

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
12	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao RGPS – Anexo VIII	Não disponibilizado pelo Sistema

Data: 31/01/2025

MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Relação dos Adiantamentos Concedidos

Exercício de 2025
Mês: 1

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Nome do Responsável	Valor	Empenho	Finalidade	Concessão	Prest. Contas
MARCIO JORGE BONIFACIO	300,00	40	Pela Transf. de Recursos Finaceiros	15/01/2025	
VAGNER SANTANA	400,00	41	Pela Transf. de Recursos Finaceiros	15/01/2025	
VAGNER SANTANA	500,00	50	Pela Transf. de Recursos Finaceiros	20/01/2025	
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	600,00	53	Pela Transf. de Recursos Finaceiros	20/01/2025	
EDMAR ZORZE	200,00	67	Pela Transf. de Recursos Finaceiros	24/01/2025	
Total:	2.000,00				

Sapezal, 18/02/2025

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
..014-**
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
..711-**
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/01/2025 **até** 31/01/2025

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL									
42	15//01/2025	1.060,00	1	MARCIO JORGE BONIFACIO	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DUAS DIÁRIAS AO VEREADOR MARCIO JORGE BONIFACIO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM AO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA/MT, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA JORNADA DE VISITAS AS DRE'S – DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO REALIZADAS PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, SR. ALAN PORTO ENTRE OS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO NO POLO DE TANGARÁ, O QUAL, SAPEZAL FAZ PARTE NOS TERMOS DO OF 001/2025/GP/MJB/CMS.	Tangará da Serra	15/01/2025	17/01/2025	2,000
43	15//01/2025	795,00	2	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE NOVA MUTUM ONDE ESTAREMOS PARTICIPANDO DE REUNIÃO PRÉ AGENDADA COM O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS CAMARAS MUNICIPAIS, NA TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PODERES, no dia 17/01/2025, JUNTAMENTE COM OS VEREADORES JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO E HELENILDO DOS REIS PEREIRA E OS SERVIDORES VAGNER SANTANA (DIRETOR ADMINISTRATIVO) E DIONE LOCH (SECRETÁRIA GERAL)., NOS TERMOS DO OF 01/2025/GP/ARS/CMS.	Nova Mutum	16/01/2025	17/01/2025	1,500
46	15//01/2025	795,00	5	VAGNER SANTANA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO SERVIDOR VAGNER SANTANA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE NOVA MUTUM ONDE ESTAREMOS PARTICIPANDO DE REUNIÃO PRÉ AGENDADA COM O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS CAMARAS MUNICIPAIS, NA TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PODERES, no dia 17/01/2025, JUNTAMENTE COM OS VEREADORES ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, HELENILDO DOS REIS PEREIRA E JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO E OS SERVIDORA E DIONE LOCH (SECRETÁRIA GERAL), NOS TERMOS DO OF 01/2025/GP/ARS/CMS.	Nova Mutum	16/01/2025	17/01/2025	1,500
44	15//01/2025	795,00	3	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO, PARA FAZER JUS	Nova Mutum	16/01/2025	17/01/2025	1,500

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/01/2025 **até** 31/01/2025

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
					AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE NOVA MUTUM ONDE ESTAREMOS PARTICIPANDO DE REUNIÃO PRÉ AGENDADA COM O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS CAMARAS MUNICIPAIS, NA TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PODERES, no dia 17/01/2025, JUNTAMENTE COM OS VEREADORES ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E HELENILDO DOS REIS PEREIRA E OS SERVIDORES VAGNER SANTANA (DIRETOR ADMINISTRATIVO) E DIONE LOCH (SECRETÁRIA GERAL)., NOS TERMOS DO OF 01/2025/GP/ARS/CMS.				
45	15//01/2025	795,00	4	HELENILDO DOS REIS PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR HELENILDO DOS REIS PEREIRA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE NOVA MUTUM ONDE ESTAREMOS PARTICIPANDO DE REUNIÃO PRÉ AGENDADA COM O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS CAMARAS MUNICIPAIS, NA TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PODERES, no dia 17/01/2025, JUNTAMENTE COM OS VEREADORES ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO E OS SERVIDORES VAGNER SANTANA (DIRETOR ADMINISTRATIVO) E DIONE LOCH (SECRETÁRIA GERAL)., NOS TERMOS DO OF 01/2025/GP/ARS/CMS.	Nova Mutum	16/01/2025	17/01/2025	1,500
47	15//01/2025	795,00	6	DIONE LOCH	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS A SERVIDORA DIONE LOCH, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE NOVA MUTUM ONDE ESTAREMOS PARTICIPANDO DE REUNIÃO PRÉ AGENDADA COM O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS CAMARAS MUNICIPAIS, NA TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PODERES, no dia 17/01/2025, JUNTAMENTE COM OS VEREADORES ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, HELENILDO DOS REIS PEREIRA E JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO E OS SERVIDOR VAGNER SANTANA (DIRETOR ADMINISTRATIVO), NOS TERMOS DO OF 01/2025/GP/ARS/CMS.	Nova Mutum	16/01/2025	17/01/2025	1,500
51	20//01/2025	530,00	7	VAGNER SANTANA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO SERVIDOR VAGNER SANTANA, PARA FAZER JUS AS SUAS	Cuiabá	21/01/2025	21/01/2025	1,000

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/01/2025 **até** 31/01/2025

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
					DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROTOCOLO “MINHA CIDADE” PARA AGILIZAR OS PROCESSOS DA VERBA INDENIZATÓRIA DOS VEREADORES, ENTRE OUTROS ASSUNTOS QUANTO AOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, PROMOVIDO PELA EMPRESA DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO OF 01/2025/ADM/CMS.				
54	22//01/2025	1.325,00	8	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS E MEIA AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM ACAPITAL DO ESTADO COM JUNTAMENTE COM OUTROS VEREADORES E SERVIDORES, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES NA METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO COM O SR. WAGNER RAMOS, NO GABINETE DA PREFEITA DE VARZEA GRANDE A EXMA SRA. FLAVIA MORETTI, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM NOSSA CIDADE ENTRE OS DIAS 22 E 24/1/2025, NOS TERMOS DO OF 02/2025/GP/ARS/CMS.	Cuiabá	22/01/2025	24/01/2025	2,500
57	22//01/2025	1.325,00	11	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS E MEIA AO SERVIDOR ADVOGADO JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM ACAPITAL DO ESTADO COM JUNTAMENTE COM OUTROS VEREADORES E SERVIDORES, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES NA METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO COM O SR. WAGNER RAMOS, NO GABINETE DA PREFEITA DE VARZEA GRANDE A EXMA SRA. FLAVIA MORETTI, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM NOSSA CIDADE ENTRE OS DIAS 22 E 24/1/2025, NOS TERMOS DO OF 02/2025/GP/ARS/CMS.	Cuiabá	22/01/2025	24/01/2025	2,500
56	22//01/2025	1.325,00	10	JULIANO ALVES DELMONDES	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS E MEIA AO VEREADOR JULIANO ALVES DELMONDES, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM ACAPITAL DO ESTADO COM JUNTAMENTE COM	Cuiabá	22/01/2025	24/01/2025	2,500

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/01/2025 **até** 31/01/2025

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
					OUTROS VEREADORES E SERVIDORES, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES NA METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO COM O SR. WAGNER RAMOS, NO GABINETE DA PREFEITA DE VARZEA GRANDE A EXMA SRA. FLAVIA MORETTI, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM NOSSA CIDADE ENTRE OS DIAS 22 E 24/1/2025, NOS TERMOS DO OF 02/2025/GP/ARS/CMS.				
55	22//01/2025	1.325,00	9	AILTON MONTEIRO DIAS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS E MEIA AO VEREADOR AILTON MONTEIRO DIAS, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM ACAPITAL DO ESTADO COM JUNTAMENTE COM OUTROS VEREADORES E SERVIDORES, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES NA METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO COM O SR. WAGNER RAMOS, NO GABINETE DA PREFEITA DE VARZEA GRANDE A EXMA SRA. FLAVIA MORETTI, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM NOSSA CIDADE ENTRE OS DIAS 22 E 24/1/2025, NOS TERMOS DO OF 02/2025/GP/ARS/CMS.	Cuiabá	22/01/2025	24/01/2025	2,500
58	22//01/2025	1.325,00	12	OSMAR DE FRANÇA PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS E MEIA AO SERVIDOR OSMAR DE FRANCA PEREIRA (IMPRENSA), PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM ACAPITAL DO ESTADO COM JUNTAMENTE COM OUTROS VEREADORES E SERVIDORES, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES NA METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO COM O SR. WAGNER RAMOS, NO GABINETE DA PREFEITA DE VARZEA GRANDE A EXMA SRA. FLAVIA MORETTI, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM NOSSA CIDADE ENTRE OS DIAS 22 E 24/1/2025, NOS TERMOS DO OF 02/2025/GP/ARS/CMS.	Cuiabá	22/01/2025	24/01/2025	2,500
69	24//01/2025	530,00	14	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE UMA DIARIA AO VEREADOR LEANDRO SAMPAIO DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM REPRESENTANDO ESTE PODER NA SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA DA 10ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT PARA O TRIÊNIO	Tangará da Serra	24/01/2025	25/01/2025	1,000

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/01/2025 **até** 31/01/2025

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtdade
					2025/2027 EM TANGARÁ DA SERRA/MT. A SOLENIDADE DE POSSE, SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA/MT, NO AUDITÓRIO DA 10ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO OF 03/2025/GP/ARS/CMS.				
70	24//01/2025	530,00	15	EDMAR ZORZE	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE UMA DIARIA AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM, ONDE ESTARÁ ASSESSORANDO OS VEREADORES JOILSON E LEANDRO DESTE PODER NA SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA DA 10ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT PARA O TRIÊNIO 2025/2027 EM TANGARÁ DA SERRA/MT. A SOLENIDADE DE POSSE, SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA/MT, NO AUDITÓRIO DA 10ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO OF 03/2025/GP/ARS/CMS.	Tangará da Serra	24/01/2025	25/01/2025	1,000
68	24//01/2025	530,00	13	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER O PAGAMENTO DE UMA DIARIA AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM REPRESENTANDO ESTE PODER NA SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA DA 10ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT PARA O TRIÊNIO 2025/2027 EM TANGARÁ DA SERRA/MT. A SOLENIDADE DE POSSE, SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA/MT, NO AUDITÓRIO DA 10ª SUBSEÇÃO DA OAB/MT, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO OF 03/2025/GP/ARS/CMS.	Tangará da Serra	24/01/2025	25/01/2025	1,000

Valor Entidade: **13.780,00**

Valor Total: **13.780,00**

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
..014-**
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
..711-**
Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relatório de Relação de Cargos

Nome	C.B.O	Vagas	V. Ocup	V. Livres	Tipo
ADVOGADO	241005	1	1	0	EFETIVO
ASSESSOR (A) LEGISLATIVO	252305	3	3	0	COMISSIONADO
ASSESSOR DE CONTABILIDADE FINANÇAS E	252210	1	0	1	COMISSIONADO
ASSESSOR DE IMPRENSA	261110	1	0	1	COMISSIONADO
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	252405	1	1	0	COMISSIONADO
ASSESSOR JURIDICO GERAL	241005	1	0	1	COMISSIONADO
ASSESSOR PARLAMENTAR	252305	4	0	4	COMISSIONADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	411005	5	2	3	EFETIVO
CHEFE DE DIVISAO	252305	1	1	0	COMISSIONADO
CHEFE DE EDIÇÃO DE MULTIMÍDIAS	262135	1	1	0	COMISSIONADO
CHEFE DE OUVIDORIA	111120	1	1	0	COMISSIONADO
CONTADOR.	252210	1	1	0	EFETIVO
CONTROLE INTERNO	241005	1	1	0	EFETIVO
COPEIRA	412205	1	0	1	EFETIVO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	252105	1	1	0	COMISSIONADO
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	261110	1	1	0	COMISSIONADO
DIRETOR DE CONTABILIDADE FINANÇAS E	252210	1	1	0	COMISSIONADO
DIRETOR DE CONTABILIDADE, FINANCAS E	351105	1	0	1	COMISSIONADO
DIRETOR JURIDICO	123105	1	1	0	COMISSIONADO
GESTÃO PESSOAL E OPERACIONAL	411030	1	0	1	EFETIVO
MENSAGEIRO	412205	1	0	1	EFETIVO
MOTORISTA	782305	1	0	1	EFETIVO
RECEPCIONISTA	422105	1	0	1	EFETIVO
SECRETARIA GERAL	411005	1	0	1	COMISSIONADO
SECRETARIA GERAL DA CAMARA	411005	1	1	0	COMISSIONADO
SECRETÁRIA LEGISLATIVA	411005	1	0	1	EFETIVO
TECNICO EM INFORMÁTICA	313220	1	0	1	EFETIVO
TELEFONISTA	422105	2	0	2	EFETIVO
TELEFONISTA/11	422105	1	1	0	EFETIVO
VEREADOR	111120	9	8	1	NÃO CLASSIFICADO
VEREADOR (A) PRESIDENTE	111120	1	1	0	NÃO CLASSIFICADO
VIGIA NOTURNO - EFETIVO	517420	1	0	1	EFETIVO
VIGIA NOTURNO.- CONTRATADO	517420	1	0	1	EFETIVO
VIGIA NOTURNO.- EFETIVO	517420	4	0	4	EFETIVO
ZELADORA	412205	1	0	1	EFETIVO
ZELADORA/4	412205	3	3	0	EFETIVO
ZELADORA_16	412205	1	0	1	EFETIVO

República Federativa do Brasil
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Relatório de Resumo Mensal da Folha

Folha: Mensal - Integral
Mês/Ano: 01/2025 à 01/2025

Código	Evento	Qtd. Mat.	Valor Informado	Valor Calculado
Proventos				
1	HORAS NORMAIS	18	530,00	205.134,41 P
22	HORAS EXTRAS 50%	1	16,37	3.576,67 P
24	HORAS EXTRAS 100%	4	15,84	2.299,11 P
74	SUBSÍDIO	11	330,00	108.900,00 P
75	HORAS FÉRIAS	2	40,00	5.317,47 P
77	1/3 DAS FÉRIAS	2	66,66	1.772,49 P
80	MÉDIA HORAS FÉRIAS	1	10,00	50,82 P
909	ABATIMENTO DE I.N.S.S. PAGO EM FÉRIAS	2	0,00	686,01 (+)
			Total de proventos:	**327.050,97**
Descontos				
50	I.N.S.S.	29	406,00	26.063,63 D
58	I.R.R.F.	29	772,50	53.114,43 D
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	20	37,00	7.014,83 (-)
490	CONSIGNACAO2 CEF	2	0,00	1.296,07 D
492	DESCONTO DSR	1	1,00	166,33 D
556	DESCONTO FINANCIAMENTO C.E.F/556	4	0,00	6.588,97 D
572	CONSIGNACAO - PAO	25	0,00	875,00 D
589	CONSIGNACAO SICREDI	1	0,00	3.219,63 D
634	DESCONTO FINANCIAMENTO C.E.F.	5	0,00	6.737,87 D
640	FALTAS INJUSTIFICADAS	1	4,00	665,33 D
648	CONTRIBUICAO SINDICATO	3	184,00	381,76 D
662	DESCONTO JUDICIAL	1	0,00	1.867,08 D
902	I.N.S.S. PAGO EM FERIAS	2	23,00	686,01 D
903	I.R.R.F. PAGO EM FERIAS	1	22,50	328,94 D
999	LÍQUIDO DE FÉRIAS	2	0,00	6.125,83 D
			Total de descontos:	**108.116,88**

Total geral de funcionários: 30

Líquido total: R$ 218.934,09

OBS: Os eventos com o tipo (+) e (-) não são considerados para a soma dos totais de proventos, descontos e do líquido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
Mês/Ano: 01/2025

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
16	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos e homologados – Anexo XVI e Anexo XVII	Nada consta
17	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres e alterações – Anexo XVIII e Anexo XIX	Nada consta
18	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativa a bens móveis e imóveis baixados – Anexo XXVII	Nada consta

Data: 31/01/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Avenida do Jaú, 1359 - Centro - Sapezal
CEP: 78365-000 CNPJ: 01.639.708/0001-50 Telefone: (65) 3383-0300
E-mail: https://www.sapezal.mt.leg.br/ Site: https://www.sapezal.mt.leg.br/

ANEXO XXVI
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS
MÊS/ANO: 01/2025 a 01/2025

FORMA DE AQUISIÇÃO	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	VALOR R$	Nº NE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
COMPRAS	1280	PAINEL DE LED PH2.5 INNOVATE, CONTROLADORA DE VIDEO VX400 NOVASTAR	R$53.500	4505	N/A

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Câmara Municipal de Sapezal
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

ANEXO I – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
EXERCÍCIO DE 2025

NOME:	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
CARGO:	PRESIDENTE
RG:	2111431 SSP/AL
CPF:	067.217.014-05
ENDEREÇO:	Rua Projetada 13, nº893 NW – Loteamento Água Clara VII - Sapezal - MT
TELEFONE	(65) 3383.0300/RAMAL 0315
PERÍODO CARGO/MANDATO:	2023/2024
E-MAIL:	vereadorantonio@sapezal.mt.leg.br

NOME:	SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO:	RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE (Efetiva)
RG:	565.175 SSP/MT
CPF:	378.879.711-87
ENDEREÇO:	Rua Jundiá, nº 800 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0310 – Celular: (65) 99904-7300
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 20/01/2015
E-MAIL	contabilidade@sapezal.mt.leg.br

NOME:	TARUSKA KEILA SOUZA STURM
CARGO:	CONTROLADORA INTERNA (Efetiva)
RG:	1715884-2 SSP/MT
CPF:	018.451.691-90
ENDEREÇO:	Rua Jundiá, nº 650 – Centro – Sapezal -MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0333 – Celular: (65) 99642-3159
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/04/2015
E-MAIL	Controladoria.interna@sapezal.mt.leg.br

NOME:	EDMAR ZORZE
CARGO:	RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO SOCIAL (Comissionado)
RG:	6.861.684 SSP/PR
CPF:	015.617.449-99
ENDEREÇO:	Rua Pirambé, nº 2.669 – Jardim Sapezal – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0311 – Celular: (65) 99988-2556
PERÍODO CARGO/MANDATO:	Desde 10/02/2012
E-MAIL:	imprensa@sapezal.mt.leg.br

NOME:	Juliano Rafael Teixeira Enamoto
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA JURÍDICO GERAL (Efetivo)
RG:	858430 SSP/RO
CPF:	023.037.781-58
ENDEREÇO:	Rua Piapara, S/N – Jardim Sapezal – Sapezal/MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0334 – Celular: (65)98466-8202
PERÍODO CARGO/MANDATO:	Desde 06/04/2015
E-MAIL:	julianorafael@sapezal.mt.leg.br

NOME:	ADRIANA RAUBER
CARGO:	OUVIDORIA, RESPONSÁVEL PELO APLIC E SISTEMA DE LICITAÇÃO (Efetiva lotada em Cargo Comissionado)
RG:	17284228 SSP/ MT
CPF:	011.225.981-22
ENDEREÇO:	Avenida Surubim, nº 1650 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0317 – Celular: (65) 99919-1467
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 2020
E-MAIL	ouvidoria@camarasapezal.mt.gov.br

NOME:	RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS, SISTEMA GEO-OBRAS, LGPD E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Efetiva lotada em Cargo Comissionado)
RG:	1017703 SSP/RO
CPF:	950.394.062-15
ENDEREÇO:	Rua Piratantã, nº 330 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 331 – Celular: (65) 99622-8638
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 18/07/2017
E-MAIL	rh@sapezal.mt.leg.br

NOME:	VAGNER SANTANA
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO E TRANSPARÊNCIA - DIRETOR ADMINISTRATIVO (Comissionado)
RG:	11262303 SSP/MT
CPF:	812.771.801-72
ENDEREÇO:	Rua dos Lírios, nº 1671 – Cidezal II – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0309 – Celular: (65) 9987-6330
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/04/2015
E-MAIL	administrativo@sapezal.mt.leg.br

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2009 – 04 DE MARÇO DE 2016

Versão: 02/2016
Aprovação em: 04/03/2016 – Decreto Municipal 002/2016
Unidade Responsável: Sistemas Contábil e Administrativo
Unidades Executoras: Todos os setores da Câmara Municipal de Sapezal

1 – FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos para análise e concessão de diárias, passagens, adiantamentos pelo Poder Legislativo, desde a solicitação até a respectiva prestação de contas e consequente arquivamento do processo.

2 – ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes políticos e servidores da estrutura organizacional do Poder Legislativo de Sapezal-MT.

3 – CONCEITO

3.1. Diária - Valor intitulado como indenização concedido pelo afastamento temporário da sede em caráter eventual ou transitório, no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, para outro município do território nacional ou para o exterior, prévia e formalmente autorizada pelo ordenador de despesas, destinado a cobrir despesas de pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, com telefonia em geral e outras complementares relativas a estadias, na forma estabelecida por esta Instrução Normativa.

§1º. Diária Regional – É concedida por deslocamento para cidades localizadas a uma distância de até 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Sapezal.

§2º. Diária Integral - É concedida por dia de deslocamento, ou exigindo pernoite fora da sede.

§3º. Meia Diária – É concedida por um deslocamento inferior a 12 (doze) horas, ou que não exija pernoite fora da sede.

3.2. Adiantamento – Valor concedido pelo afastamento temporário sede em caráter eventual ou transitório, no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, para outro município do território nacional ou para o exterior, prévia e formalmente autorizado pelo ordenador de despesas, destinado a cobrir despesas de passagens de qualquer natureza, as relativas ao veículo oficial (combustível, lubrificantes e manutenção) e outros gastos não incluídos no artigo 3º da Resolução 005/2015, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.

Avenida Jaú, nº. 1359 SW, Centro – CEP 78.365-000 Sapezal/MT – Fone: (65) 3383-1305 / Ramal 233

3.3. Passagem - Indenização destinada a atender despesas com deslocamento aéreo, terrestre ou fluvial do servidor, em caráter eventual ou transitório, da localidade da sede, para outra, em objeto de serviço.

3.4. Restituição – É a devolução integral do valor recebido para afastar da sede pelos motivos comprovados, caso o servidor não tenha ido, bem como tenha retornado à sede em prazo menor ao previsto.

3.5. Relatório de Viagem – É uma prestação de contas dos recursos recebidos a título de diárias e adiantamentos.

3.6. Prestação de Contas – Documentação comprobatória das despesas de viagem.

3.7. Ordenador de despesas – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal no período em exercício.

4 – BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa regula-se em conformidade com o que dispõe:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº. 4.320/64 (Lei do Orçamento);

Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Lei nº. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

Acordão 1783/2003 TCE-MT;

Lei Municipal nº 1035/2013;

Resolução nº. 006/2013 e 005/2015 e outras normas pertinentes ao assunto.

5 – RESPONSABILIDADES:

5.1 – Das Unidades Responsáveis pela Instrução Normativa.

I. Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa mantendo-a atualizada e à disposição de todos os servidores, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

II. Coordenar e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ela atribuídos.

III. Promover diálogos técnicos com as unidades executoras e com a Controladoria Interna, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

5.2 - Das Unidades Executoras.

I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III. Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

5.3 - Da Controladoria Interna.

I. Prestar apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações;

II. Através de atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

III. Analisar o relatório de viagem. Se houver a existência de descumprimentos da legislação comunicar ao ordenador de despesa e sugerir a abertura de sindicância se constatado irregularidade.

5.4 - Do Ordenador de despesas: autorizar ou não o deslocamento e o pagamento de diária/adiantamento.

5.5 - Agente Político ou Servidor(a): solicitar autorização de viagem juntamente com a quantidade de diárias/adiantamento, por meio do requerimento próprio (anexo 001), e, no prazo de até 05 (cinco) dias do retorno emitir relatórios de viagem (anexo 002 e 003), devidamente assinado, juntamente com os comprovantes anexos;

5.6 - Do Sistema Administrativo: receber a solicitação do requerente - agente político ou servidor(a) - e realizar os procedimentos necessários para a conclusão do processo.

5.7 - Do Sistema de Contabilidade: com a autorização do ordenador de despesas, proceder o empenho, liquidação e creditar os respectivos valores na conta bancária do requerente;

6 – PROCEDIMENTOS

6.1 - As viagens de agentes políticos e servidores do Poder Legislativo somente serão realizadas no estrito interesse do serviço;

Parágrafo Único - Os agentes políticos e servidores municipais do poder legislativo, que se deslocarem da sede do município, no interesse da administração, por motivo de serviço, participação em eventos, cursos de capacitação profissional, ou na qualidade de representação do município, farão jus à diária e adiantamentos em conformidade com esta Instrução Normativa;

6.2 - A diária será concedida por dia de afastamento da sede do município, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias respectivamente, a hora de partida e de retorno na sede do município, a qual será paga antecipadamente, de uma só vez;

6.3 - O adiantamento também será concedido antecipadamente, de uma só vez e em conformidade com a distância do local da sede do município e local do evento;

6.4 - A passagem é devida quando a viagem não for feita por veículo oficial;

6.5 - A quantidade de diárias recebida será calculada em conformidade com a Resolução nº 005/2015;

6.6 – O critério para recebimento do adiantamento será observado de acordo com a Resolução nº. 006/2013.

6.7 - As diárias/adiantamentos deverão ser solicitados ao ordenador de despesa, pelo agente político ou servidor(a) requerente, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do afastamento, nos casos de cursos, capacitações e reuniões previamente programadas e convidados.

6.8 - Toda solicitação deverá ser instruída e justificada em formulário próprio (anexo 001), que, após o deferimento do ordenador, será encaminhado ao setor administrativo e posteriormente à contabilidade.

6.9 - Na solicitação de diária/adiantamento deverá constar além da autorização do ordenador de despesa, cópia da programação do evento e o objetivo do deslocamento.

6.10 – Antes de concluir o processo de diária/adiantamento, o setor administrativo deverá consultar a existência de disponibilidade orçamentária para gerar a despesa, caso não exista receita suficiente, a solicitação será devolvida ao requerente e o processo imediatamente encerrado por falta de dotação financeira.

6.11 - Fica vedada:

§1º - a concessão de diárias/adiantamento posterior à viagem realizada;

§2º - a concessão de diárias/adiantamentos a título de complementação de salário;

§3º - o recebimento de diárias/adiantamentos para transferências à terceiros;

6.12 - O prazo para entrega dos relatórios de viagem (anexos 002 e 003), ao ordenador de despesa é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do regresso.

6.13 – Nos relatórios de viagem deverão constar todas as informações relativas ao agente político ou servidor(a), quais sejam, nome completo, número da matrícula do solicitante, cargo, função, além de datas de saída e retorno, destino, meio de locomoção, resultado e documentos que comprovam a participação no evento (foto, diploma, certificado, etc.).

6.14 - Nos casos excepcionais ao item 6.7, a justificativa do deslocamento sem prévia solicitação deverá ser acompanhada dos relatórios de viagem.

6.15 - A não apresentação dos relatórios de viagem e documentos comprobatórios do deslocamento, além de impedimento de solicitação de nova diária/adiantamento, ensejará em restituição aos cofres públicos;

6.16 - Será retido do vencimento do agente político ou servidor(a), os valores recebidos, caso este não apresente os relatórios de viagem juntamente com os comprovantes, dentro do prazo estabelecido;

6.17 - Na omissão do dever de prestar contas de diárias/adiantamentos através dos relatórios de viagem, o beneficiado será notificado pelo setor contábil para adotar as medidas sanáveis da irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária;

6.18 - As solicitações de diárias/adiantamentos, cujo afastamento iniciar-se a partir de sexta-feira, ou as que incluam sábados, domingos e feriados, deverão apresentar clara justificativa. Neste caso, a autorização de pagamento, ficará condicionada à justificativa apresentada.

6.19 - Caso o agente político ou servidor(a) retornar antes do prazo previsto, deverá restituir os valores ao cofre público de forma parcial, por meio do formulário de restituição (anexo 004), e anexar os comprovantes de recolhimento na prestação de contas/relatórios de viagem.

6.20 - Deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno a sede originária de serviço, as diárias/adiantamentos recebidos em excesso, pelo agente político ou servidor(a).

6.21 - Deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento, as diárias/adiantamentos recebidos pelo agente político ou servidor(a) quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

6.22 - O agente político ou servidor(a) que indevidamente receber diárias/adiantamento são obrigados a restituir de uma só vez a importância recebida;

6.23 - O processo de comprovação de despesa precisa ser formalizado com todos os documentos exigidos pela legislação vigente acostada na base legal desta Instrução Normativa;

6.24 - Os agentes políticos e servidores que, porventura, não cumprirem com o previsto nas Resoluções nº. 005/2015 e 006/2013, e nesta Instrução Normativa, que tratam sobre diárias/adiantamentos, estão sujeitos à tomada de contas especial;

6.25 - A apresentação de documentos inidôneos, despesa imoral, ilegal e inelegível não será permitida, podendo o responsável ter que restituir o dinheiro aos cofres públicos, além de ser responsabilizado civil e penalmente da importância recebida indevidamente;

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - O conteúdo da presente Instrução Normativa visa garantir o uso correto e consciente do bem público, evitando gastos desnecessários ao erário.

7.2 - São objetivos deste controle, assegurar o cumprimento dos objetivos fixados no seu ato de criação, harmonizar sua atuação zelando pela obtenção de eficiência administrativa de forma assegurar o alcance dos objetivos gerais com disciplina trazendo melhorias e eficácia dos processos de gestão de risco, controle e governança dentro de uma ética profissional.

7.3 - Atentar para o atendimento pleno das disposições contidas nesta Norma Interna.

7.4 - Em caso de dúvidas e/ou omissões geradas por esta Norma Interna deverão ser solucionadas junto a Controladoria Interna.

7.5 - Integrarão como anexo desta:

Anexo 1 – Modelo de Solicitação de Diária/Adiantamento;

Anexo 2 – Modelo de Relatório de Viagem Diária;

Anexo 3 – Modelo de Relatório de Viagem Adiantamento;

Anexo 4 – Modelo de Restituição de Diária/Adiantamento;

7.6 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sapezal, em 04 de março de 2016.

TARUSKA KEILA SOUZA STURM
Controladora Interna

De acordo, MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/001
(modelo de solicitação diária/adiantamento)

SOLICITAÇÃO DIÁRIA/ADIANTAMENTO N° XX/XXXX

Do: ***(Especificar o Setor)***

Para: ***Presidente***

Senhor Presidente,

É o presente para solicitar de Vossa Excelência autorização para participar do seguinte curso: "**especificar aqui o evento que vai participar ou a atividade que vai realizar em função do deslocamento".**

O referido "**evento**" se faz necessário para melhorar a capacitação deste servidor para atuar no cargo que ocupa de _____.

Caso Vossa Excelência defira o pedido informo que o evento será realizado pelo "**identificar o realizar**", na data "**identificar o período**", "**local",** conforme se observada programação anexa "**anexar programação, solicitação**". Desse modo, se faz necessária as providências com relação a aquisição "**diária/adiantamento**", a fim de subsidiar despesas decorrentes do traslado.

Autorizo, desde já, o desconto em folha de pagamento, do valor das diárias/adiantamentos recebidos, em caso de não prestação de contas.

Requeiro, ainda, que, em momento posterior, seja permitido o envio de "**anexar comprovante de participação**" para comprovação deste fato.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sapezal-MT, **dia** de **mês** de **ano**.

_____
Servidor
Cargo que Ocupa

Autorizo a concessão de diária/adiantamento acima solicitada(o).
Encaminhe-se para a emissão da Nota de Empenho.

_____
Ordenador de Despesa

Avenida Jaú, nº. 1359 SW, Centro – CEP 78.365-000 Sapezal/MT – Fone: (65) 3383-1305 / Ramal 233

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/002
(modelo de relatório de diária)

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº ____ / _____
Prestação de contas de DIÁRIA
Empenho nº _____

Identificação do(a) Servidor(a)/Agente Político

Nome:	Matrícula:
Cargo ou função:	Lotação:

Objetivo da viagem

Percurso

Trajeto percorrido:
Meio de transporte: Empresa/Modelo Placa
Data Ida: Horário: horas
Data Volta: Horário: horas

**Se usar veículo oficial identificar modelo e placa do veículo;*
**Se for de ônibus identificar a nome da empresa;*

Serviços Executados/Pessoas Contatadas

**Anexar comprovante do objetivo alcançado. Ex: foto, certificado, doc. protocolado e/ou afins.*

Observação:

Caso a viagem tenha sido de ônibus ou veículo oficial informar na observação.
Ex: Os demais dados referentes ao percurso encontram-se descritos no empenho de adiantamento.
Caso a viagem tenho sido de veículo particular informar na observação.
Ex: Viagem realizada em veículo particular

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos neste relatório, são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Ciente em _____/ _____ / ____

_____ Responsável

_____ Presidente

Avenida Jaú, nº. 1359 SW, Centro – CEP 78.365-000 Sapezal/MT – Fone: (65) 3383-1305 / Ramal 233

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/003
(modelo de relatório de adiantamento)

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº ____ / _____
Prestação de contas de ADIANTAMENTO
Empenho nº _____

Identificação do(a) Servidor(a)/Agente Político

Nome:	Matrícula:
Cargo ou função:	Lotação:

Objetivo da viagem

Percurso

Trajeto percorrido:	
Meio de transporte:	Empresa/Modelo Placa
Data Ida:	Horário: horas
Data Volta:	Horário: horas

**Se usar veículo oficial identificar modelo e placa do veículo;*
**Se for de ônibus identificar a nome da empresa;*

Adiantamento

**Anexar bilhetes de passagens e/ou notas ficais de serviços e abastecimento (vias originais).*

Serviços Executados/Pessoas Contatadas

**Anexar comprovante do objetivo alcançado. Ex: foto, certificado, doc. protocolado e/ou afins.*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos neste relatório, são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Ciente em _____/ _____ / _____

_____ Responsável

_____ Presidente

Avenida Jaú, nº. 1359 SW, Centro – CEP 78.365-000 Sapezal/MT – Fone: (65) 3383-1305 / Ramal 233

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/004
(modelo de restituição de diária/adiantamento)

RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO Nº 000/XXXX

Do: ***(Especificar o Setor)***
Para: ***Presidente***

É o presente para requerer a Vossa Excelência a juntada ao processo de diária/adiantamento nº. XXX/XXXX, do comprovante de restituição no valor de XX (escrito por extenso) referente a XX diárias/adiantamento, haja vista a não utilização do erário para o evento "XXXX".

Cordialmente,

Sapezal-MT, **dia** de **mês** de **ano**.

_____
Servidor
Cargo que Ocupa

Ciente em ____ / _____ / _____.

_____
Presidente

Avenida Jaú, nº. 1359 SW, Centro – CEP 78.365-000 Sapezal/MT – Fone: (65) 3383-1305 / Ramal 233

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Legislação Justiça e Redação Final

LIDO NA SESSÃO DIA 07/02/2022 SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

APROVADO 07/02/2022 PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal/MT no uso das atribuições previstas nos artigos 25, X, 87,V, 91, §2º VI e 110 do Regimento Interno.

RESOLVEM:

Art. 1º As diárias a serem concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sapezal, quando em deslocamento temporário para fora do Município no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, ficam fixadas da seguinte forma:

I - Diária Regional, o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

II - Diária para outras localidades, Capital e demais regiões do Estado de Mato Grosso, o valor de R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).

III - Diária para outros Estados da Federação, Distrito Federal e Territórios, o valor de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

Parágrafo Único. Para cidades de outros Estados, que se localizarem a uma distância inferior a 250,00 (duzentos e cinquenta) quilômetros da sede do Município de Sapezal, aplicar-se-á a Diária Regional prevista pelo inciso I deste artigo.

Art. 2º Entende-se por Diária Regional, o deslocamento para cidades localizadas a uma distância de até 250 (duzentos e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Sapezal.

Nilma Lopes Santana Telefonista Protocolo Port 07/2001

Art. 3º As diárias constantes da presente Resolução, destinam - se a cobertura de despesas com pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, com telefonia em geral e outras complementares relativas a estadias.

Art. 4º As despesas com passagens de qualquer natureza, as relativas ao veículo oficial (combustível, lubrificantes e manutenção) e outros gastos não incluídos no artigo 3º desta Resolução, serão custeadas a conta de recursos do Tesouro do Legislativo Municipal.

Art. 5º Caberá ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal a concessão das diárias previstas nesta Resolução.

Parágrafo Único. A concessão referida no caput deste artigo, somente será realizada desde que verificada sua necessidade e após o cumprimento das formalidades legais.

Art. 6º Quando houver deslocamento(s) que importe(m) em tempo inferior a 12 (doze) horas, será concedido a diária no valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) dos estabelecidos nos incisos do artigo 1º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 005/2015.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Zildinei Panta Pereira
Presidente

Ailton Monteiro Dias
Primeiro Secretário

Márcio Luiz Oenning de Jesus
Vice-Presidente

Mauro Antonio Galvão
Segundo Secretário

www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 21/09/2023

LEI Nº 1.698/2023

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS, DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica definido nesta lei o Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal.

Parágrafo único. Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS é o conjunto de normas e procedimentos que regulam a vida funcional do servidor, estruturando a carreira, correlacionando classes de cargos, níveis de escolaridade e níveis de vencimentos.

Art. 2º Este PCCS constitui-se em um instrumento de gestão da política de pessoal e tem por finalidade a eficiência da administração da Câmara Municipal, por meio da valorização e da profissionalização de seus integrantes, tendo por fundamentos, entre outros:

I - A preservação do interesse público com o objetivo de prestar serviços de melhor qualidade à população;

II - O desenvolvimento do servidor na respectiva carreira, com base na igualdade de oportunidades, na qualificação profissional, no mérito funcional e no esforço pessoal;

III - A remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das tarefas;

IV - Garantia de condições de trabalho, assegurando ao profissional os direitos fundamentais para seu bem estar e para o cumprimento de suas funções adequadamente;

V - A valorização do servidor e profissionalização do servidor;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Personalizar Rejeitar Aceitar todos

VI - A eficiência e continuidade da ação administrativa;

VII - A dignidade da pessoa humana;

VIII - Os valores sociais do trabalho.

Art. 3º O PCCS dos Servidores da Câmara Municipal é composto por:

Anexo I
Anexo II - Cargos Comissionados;
Anexo III - Atividades de Nível Fundamental - Grupo Ocupacional de Agentes de Apoio Administrativo;
Anexo IV - Atividades de Nível Médio - Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo;
Anexo V - Atividades de Nível Superior - Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo;
Anexo VI - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Agentes de Apoio Administrativo;
Anexo VII - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo, nível médio completo;
Anexo VIII - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo, nível médio completo;
Anexo IX - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo, nível médio completo;
Anexo X - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo, nível superior completo;
Anexo XI - Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo, nível superior completo;
Anexo XII - Descrição Sumária das competências e atribuições dos Cargos e requisitos para ingresso. - Cargos de Provimento Efetivo;

Seção I
Das Definições

Art. 4º Para os efeitos da presente Lei, considera-se:

I - Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, criado em lei, em número certo, com denominação própria, remunerado pelos cofres públicos municipais ao qual corresponde um conjunto de atribuições e responsabilidades entregues a servidor público;

II - Cargo de carreira é o que se escalona em classes, para acesso privativo dos titulares ocupantes de cargo efetivo;

III - Carreira é o agrupamento de classes da mesma profissão ou atividade, para acesso privativo dos titulares dos cargos dos servidores públicos para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;

IV - Classe é o agrupamento de cargos com vencimento ou remuneração fixados segundo habilitação e qualificação específicas e assemelhadas, demonstra a amplitude do cargo no sentido vertical, sendo identificadas por letras maiúsculas (A; B; C; D; E);

V - Função é o conjunto de atribuições conferidas a cada membro funcional para a execução dos serviços;

VI - Grupo Ocupacional é o conjunto de categorias funcionais segundo a correlação e afinidade entre as atividades, a natureza do trabalho ou o grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições;

VII - Lotação é o número de servidores que devem ter exercício em cada órgão que compõe a estrutura da Câmara Municipal;

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

VIII - Padrão de Vencimento são os valores dos vencimentos dos servidores, por Classe e Referência, na Tabela de vencimentos;

IX - Progressão funcional ocorrerá de forma vertical por tempo de serviço de um nível para outro de Referência, automaticamente, a cada 03 (três) anos;

X - Promoção é a passagem do titular de cargo de uma classe para outra imediatamente superior e dar-se-á em virtude da nova habilitação específica alcançada pelo mesmo que, mediante comprovação, será automática;

XI - Quadro é o conjunto de carreiras, cargos de provimento efetivo e em comissão e cargos isolados que compõe a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sapezal/MT;

XII - Remuneração é a retribuição paga mensalmente pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor da referência;

XIII - Referência é a posição distinta na faixa de vencimentos dentro de cada Classe, identificadas por algarismos arábicos de 1 a 15, correspondente ao posicionamento de um ocupante de cargo efetivo, em razão de suas funções e do tempo de serviço;

XIV - Servidor Público da Câmara Municipal de Sapezal é a pessoa legalmente investida em cargo público, efetivo ou comissionado, sob Regime Estatutário Único do Município e desta Lei.

TÍTULO II
DOS PROFISSIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Seção I
Dos Cargos Públicos

Art. 5º Os cargos públicos da Câmara Municipal são considerados:

I - Em caráter efetivo, quando se trata de cargo isolado ou cargo de carreira, provimento por concurso público;

II - Em comissão, para cargos de confiança de livre nomeação e exoneração.

§ 1º Somente poderão ser criados cargos de provimento em comissão para atender encargos de direção, chefia ou assessoramento, e seu provimento, nos casos, condições e percentuais mínimos, será destinado aos servidores de carreira, conforme determina a Art.37, V da CF/88.

§ 2º Os cargos públicos são unidades completas de atribuições previstas na estrutura organizacional e as funções são as responsabilidades de natureza gerencial ou de supervisão atribuídas ao servidor ocupante de cargo efetivo ou temporário. Os cargos são preenchidos, as funções são exercidas.

§ 3º Constituem fases da carreira o ingresso e as progressões.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

§ 4º O ingresso na carreira é feito por provimento de cargo efetivo na Referência inicial da classe respectiva, após prévia aprovação em concurso público, atendidos os requisitos de escolaridade.

Seção II
Dos Cargos de Direçao, Chefia e Assessoramento

Art. 6º Os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional, com base nas atribuições.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão, para efeito de nomeação ou de designação, serão de livre escolha do Presidente, observando-se o quantitativo disposto nesta lei.

Seção III
Das Funções Gratificadas

Art. 8º Os servidores efetivos da Câmara Municipal que exercerem função gratificada farão jus à gratificação de 10 a 50%, que incidirá sobre o vencimento base.

§ 1º As atribuições das funções gratificadas serão disciplinadas no ato da designação.

§ 2º A quantidade total de vagas referente às funções de confiança fica estabelecida de acordo com a necessidade que será regulamentada pela Mesa Diretora da Câmara a cada gestão.

Seção IV
Dos Contratos Temporários

Art. 9º Além dos servidores regidos por esta Lei, poderá a Câmara Municipal contar com os servidores em caráter temporário para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, que serão contratados mediante aprovação em anterior Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei.

Art. 10. Aos servidores contratados em caráter temporário nos termos do artigo anterior aplica-se obrigatoriamente o Regime Jurídico Único Estatutário, percebendo o vencimento do cargo correspondente a função objeto de contrato, levando-se em consideração a qualificação do mesmo.

Parágrafo único. O Edital do Processo Seletivo Simplificado disporá sobre outros títulos que possam ser considerados, sendo observada a afinidade, com o cargo ou função objeto da seleção.

Seção V
Da Composição do Quadro de Pessoal e da Tabela de Vencimentos

Art. 11. A carreira é composta por cargos que se subdividirão em classes, ficando definidos nos seguintes grupos ocupacionais:

I - Agentes de Apoio Administrativo - AAADM;

II - Assessor Legislativo - ALE;

III - Gestor Legislativo - GE.

IV - Cargos Comissionados - DCA

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Art. 12. As identificações e demais características dos Cargos estão contidas, de forma ampla, nos Anexos nº s I e II desta Lei.

§ 1º Os Cargos Efetivos de Agentes de Apoio Administrativo são de Atividades de Nível Fundamental Completo, representado pelo símbolo AAADM e os cargos de Assessor Legislativo são Atividades de Nível Médio Completo, representado pelo símbolo ALE, todos aplicáveis aos cargos de provimento efetivo, de acordo com a presente Lei.

§ 2º Os Cargos de Gestor Legislativo, são para atividades que exigem formação em curso superior, representados pelo símbolo GL, aplicáveis aos cargos de provimento efetivo.

§ 3º Os Cargos em Comissão são de atividades de Direção, Chefia e Assessoramento, representados pelo símbolo DCA no Anexo II, exigindo-se, para o seu provimento, as condições apresentadas e descritas, sumariamente, como competências, atribuições e requisitos para ingresso, relacionadas no anexo XIII desta Lei, respectivamente.

Art. 13. No caso da necessidade de substituição por motivo de impedimento legal e temporário de ocupantes do cargo de Direção, Chefia e Assessoramento Superior e Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário, o substituto fará jus a todas as vantagens peculiares ao cargo.

Parágrafo único. O substituído também fará jus às vantagens somente nos impedimentos legais.

Art. 14. Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes das carreiras são os fixados nos ANEXOS VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII respectivamente, desta lei, escalonados em classes designadas por letras maiúsculas e referência em numeração arábica de 1 a 15, constituindo as faixas de vencimentos.

Parágrafo único. Caso o servidor seja promovido até a última faixa de referência da classe em que empossou ou que ocorreu a promoção e não obtiver nova habilitação quanto a escolaridade, será aplicado 3% de 3 em 3 anos e criando novas faixas de referência nas classes, quantas se fizer necessário.

Seção VI

Da Organização, do Ingresso e do Desenvolvimento Nas Carreiras

Art. 15. A descrição sumária dos cargos dos grupos ocupacionais, suas atribuições típicas que compõem cada carreira ou cargo, os requisitos básicos para ingresso de cada um são parte do ANEXO XIII desta lei.

Art. 16. O ingresso nos cargos das carreiras dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, e de acordo com a Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sapezal, nomeado na referência e classe da carreira para a qual foi aprovado.

§ 1º O profissional em reenquadramento na carreira de servidor da Câmara Municipal será lotado na classe e nível em que comprovarem os critérios exigidos automaticamente.

§ 2º A nomeação e o provimento do candidato aprovado serão efetivados mediante a existência de vaga, a critério da Câmara Municipal.

Art. 17. Na realização de concurso público serão reservados às pessoas portadoras de Necessidades Especiais, no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas, atendidos os requisitos de investidura e observadas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato.

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para as atribuições de ciência recorrer Portal Auxiliar em "Aceitar todos" você concorda com nossa Política de Privacidade

TÍTULO III

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 18. A jornada de trabalho do Servidor Público da Câmara Municipal de Sapezal-MT, poderá ser definida conforme segue:

I - Jornada de 08 (oito) horas diárias e o máximo de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Jornada de 06 (seis) horas ininterrupta;

III - Jornada de 04 (quatro) horas diárias e o máximo de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º O disposto no "caput" do presente artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos, cuja lei especial tenha fixado jornada de trabalho diferente.

§ 2º As funções gratificadas, que reclamam regime integral de dedicação ao serviço, serão exercidas por integrantes de cargo efetivo, atendidos os requisitos estabelecidos para sua designação regulamentada por meio de portaria emitida pelo presidente da câmara.

Art. 19. Entende-se por:

I - regime de trabalho - a quantidade de horas semanais de trabalho em que o servidor exerce atividades inerentes ao cargo;

II - turno de trabalho - cada um dos períodos de expediente do órgão público.

Art. 20. A Câmara poderá adotar trabalho remoto e hibrido aos servidores, regulamentando suas condições.

Art. 21. A convocação de servidor efetivo para regime especial de trabalho será feita por ato do chefe do setor e autorizada pela Presidência da Câmara, sendo remunerado com valor de serviço extraordinário ou com função gratificada.

§ 1º A convocação para regime especial de trabalho far-se-á sempre por prazo determinado e com as atribuições definidas no ato de designação, admitidas novas convocações.

§ 2º Findo o prazo de convocação ou da prorrogação o servidor retornará automaticamente, ao regime normal de trabalho.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I
DA MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Art. 22. A movimentação funcional do Servidor da Câmara Municipal dar-se-á em duas modalidades:

I - por promoção de classe;

II - por progressão funcional.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Seção I
Da Promoção de Classe

Art. 23. A promoção do Servidor da Câmara Municipal ocorrerá de forma horizontal de uma classe para outra imediatamente superior à que ocupa e a mudança dar-se-á automaticamente e vigorará a partir da comprovação, pelo interessado, da conclusão da nova habilitação.

Art. 24. Os coeficientes para os aumentos salariais de uma classe para a subsequente serão calculados sobre o subsídio da classe A e ficam estabelecidos de acordo com o seguinte:

a) Os cargos de Agentes de Apoio Administrativo exigem para ingresso na carreira, ensino fundamental completo;

b) Os cargos de Assessor Legislativo exigem para ingresso na carreira, ensino médio completo;

c) Os cargos de Gestor Legislativo exigem para ingresso na carreira, ensino superior completo:

Parágrafo único. Os coeficientes para os aumentos salariais de uma classe para a subsequente ficam estabelecidos de acordo com o seguinte:

I - Classe A: coeficiente 1 - início da carreira;

II - Classe B: coeficiente 1,25 - igual a 25%;

III - Classe C: coeficiente 1,50 - igual a 50%;

IV - Classe D: coeficiente 1,75 - igual a 75%;

V - Classe E: coeficiente 2,0 - igual a 100%

Art. 25. Os cargos de Agentes de Apoio Administrativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

I - Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino médio completo;

III - Classe C: habilitação em nível de ensino superior completo;

IV - Classe D: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

V - Classe E: habilitação em grau superior e mestrado.

Art. 26. Os cargos de Assessor Legislativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu;

IV - Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;

V - Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Art. 27. Os cargos de Gestor Legislativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;

II - Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu;

III - Classe C: habilitação em grau superior e mestrado;

IV - Classe D: habilitação em grau superior e doutorado.

Art. 28. Cada classe se desdobra em níveis, indicados por algarismos arábicos de 0 a 15, que constituem a linha vertical de referência para progressão.

§ 1º O servidor promovido por escolaridade enquadrará na mesma Referência em que se encontrava na Classe anterior.

§ 2º Para a promoção a que se refere o parágrafo anterior, o servidor deverá apresentar o certificado de conclusão do curso e requerimento dirigido ao setor competente que será submetido à apreciação e deliberação do Presidente da Casa.

§ 3º Somente serão considerados para efeitos de promoção por escolaridade os cursos de pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu, os que tenham relação direta com o cargo em que ocupa ou que seja de áreas afins.

Seção II
Da Progressão Funcional

Art. 29. A Progressão funcional ocorrerá de forma vertical de uma referência (nível) para outro, automaticamente, a cada 03 (três) anos.

§ 1º Para a primeira progressão o prazo será contado a partir da data em que se der o exercício do profissional no cargo empossado, em cargo de confiança do mesmo órgão de lotação ou do ato de seu enquadramento.

§ 2º Não se interromperá a contagem de tempo o exercício em função de confiança ou de comissão para o servidor efetivo no órgão de lotação.

§ 3º Não se aplica aos cargos em comissão e para servidores temporários a movimentação funcional na carreira.

TÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO E VANTAGENS

Seção I
Da Remuneração

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Art. 30. O sistema remuneratório dos servidores do legislativo municipal é estabelecido através de salário fixado em parcela única podendo ser revisto a cada 12 (doze) meses por ocasião da revisão geral aplicada aos Servidores Municipais.

§ 1º A definição de teto de remuneração para o servidor em decorrência da aplicação do disposto no art. 37, inciso XI da Constituição da República prevalecerá sobre o valor da remuneração a ser paga ao servidor em função da aplicação do disposto neste Plano de Carreira, caso este valor extrapole o teto estabelecido.

§ 2º Os servidores de que trata esta lei farão jus aos deveres, direitos e vantagens pecuniárias, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sapezal, Regime Jurídico Único, sem prejuízo de outros relacionados nesta lei.

Art. 31. O cálculo do salário correspondente a cada classe e nível da estrutura da carreira e obedecerá às tabelas anexas.

Parágrafo único. A remuneração do servidor corresponde ao vencimento relativo à classe e a faixa de referência em que se encontre acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus.

Art. 32. Fica assegurado que os profissionais de carreira que não possuírem os requisitos para melhor enquadramento receberá, mediante atestado de matrícula e de frequência, apoio para sua formação.

TÍTULO VI
DA GESTÃO DA CARREIRA

Art. 33. Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, com as seguintes atribuições:

I - analisar periodicamente o Plano de Carreira;

II - propor alterações ao Plano de Carreira;

III - funcionar como instância intermediária entre servidores e Mesa Diretora da Câmara Municipal em assuntos pertinentes ao Plano de Carreira;

IV - analisar recurso de servidor relativo ao Plano de Carreira encaminhado pela área de recursos humanos.

§ 1º A Comissão instituída pelo caput deste artigo será composta por:

I - 2 (dois) servidores estáveis, eleitos, representantes dos servidores;

II - 2 (dois) servidores de cargos em comissão, nomeados pelo Presidente da Câmara;

III - 1 (um) servidor indicado pela entidade representativa dos servidores da Câmara Municipal.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão a que se refere o caput deste artigo será de 2 (dois) anos.

§ 3º Ao final de cada mandato dos membros da Comissão a que se referem os incisos do §1º deste artigo, a área de recursos humanos coordenará o processo de eleição de novos membros.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

TÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O Regime Jurídico dos profissionais da Câmara Municipal será o Estatutário.

Parágrafo único. O PCCS dos profissionais da Câmara Municipal será revisto anualmente, pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, devidamente nomeada.

Art. 35. A abertura de concurso público e posterior nomeação dos cargos efetivos somente serão feitos após estudo favorável de impacto sobre o gasto com pessoal, dentro dos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. As despesas resultantes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 37. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 38. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.654/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de março de 2023.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)	03	Zeladora	FUNDAMENTAL	40 h
ASSESSOR LEGISLATIVO (ALE)	05 01 01 01	Auxiliar administrativo Telefonista Recepcionista Técnico de Informática	ENSINO MÉDIO	40 h 40 h 40 h 40 h
GESTOR LEGISLATIVO (GL)	01 01 01 01 01	Contador Secretária Legislativa Gestão Pessoal e Operacional Advogado Controlador Interno	ENSINO SUPERIOR	20 h 40 h 40 h 20 h 20 h

~~ANEXO II~~
~~CARGOS COMISSIONADOS~~
~~GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA~~

~~Quantidade~~	~~Símbolo~~	~~Discriminação~~	~~Valor~~
~~01~~	~~DCA 1~~	~~Secretária Geral~~	~~R$ 17.547,45~~
~~01~~	~~DCA 2~~	~~Diretor Jurídica~~	~~R$ 17.500,40~~
~~01~~	~~DCA 2~~	~~Diretor Administrativo~~	~~R$ 13.865,00~~
~~03~~	~~DCA 3~~	~~Assessor Legislativo~~	~~R$ 10.872,40~~

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com a nossa Política de Privacidade

~~01~~	~~DCA 4~~	~~Assessor de Contabilidade, Finanças e Orçamento~~	~~R$ 8.799,00~~
~~01~~	~~DCA 5~~	~~Diretor de Comunicação Social~~	~~R$ 8.544,59~~
~~01~~	~~DCA 5~~	~~Chefe de Edição de Multimídia~~	~~R$ 8.544,59~~
~~01~~	~~DCA 6~~	~~Chefe de Ouvidoria~~	~~R$ 7.065,00~~
~~01~~	~~DCA 7~~	~~Assessor de Recursos Humanos~~	~~R$ 6.772,09~~
~~01~~	~~DCA 8~~	~~Chefe de Divisão~~	~~R$ 6.449,74~~

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA

Quantidade	Símbolo	Discriminação	Valor
01	DCA 1	Secretária Geral	R$ 18.588,01
01	DCA 2	Diretor Jurídico	R$ 18.544,53
01	DCA 3	Diretor Administrativo	R$ 14.987,19
03	DCA 4	Assessor Legislativo	R$ 11.517,13
01	DCA 5	Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento	R$ 9.809,52
01	DCA 6	Diretor de Comunicação Social	R$ 9.051,28
01	DCA 6	Chefe de Edição de Multimídia	R$ 9.051,28
01	DCA 7	Chefe de Ouvidoria	R$ 7.483,95
01	DCA 8	Assessor de Recursos Humanos	R$ 7.173,66
01	DCA 9	Chefe de Divisão	R$ 6.832,21

(Redação dada pela Lei nº 1738/2023)

ANEXO III

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)

Quantidade	**Símbolo**	**Referência/Classe**	**Discriminação**	**Valor R$**
03	AAADM	01/Classe A	Zeladora	2.222,83

ANEXO IV

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

ASSESSOR LEGISLATIVO

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Quantidade	**Símbolo**	**Referência/Classe**	**Discriminação**	**Valor R$**
05	ALE	01/Classe A	Auxiliar Administrativo	2.098,72
01	ALE	01/Classe A	Recepcionista	2.098,72

01	ALE	01/Classe A	Telefonista	2.680,57
01	ALE	01/Classe A	Técnico em Informática	3.132,72

ANEXO V

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

GESTOR LEGISLATIVO - GL

Quantidade	**Símbolo**	**Referência/Classe**	**Discriminação**	**Valor R$**
01	GL	01/Classe A	Secretária Legislativa	2.931,55
01	GL	01/Classe A	Gestão Pessoal e Operacional	2.931,55
01	GL	01/Classe A	Advogado	9.260,38
01	GL	01/Classe A	Contador	9.260,38
01	GL	01/Classe A	Controlador Interno	9.260,38

ANEXO VI

TABELA I

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL

Zeladora - 40 horas

Classe A - 1,00		**Classe B - 1,25**		**Classe C - 1,50**		**Classe D - 1,75**		**Classe E - 2,00**	
ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$
1	R$ 2.222,83	1	R$ 2.778,53	1	R$ 3.334,24	1	R$ 3.889,94	1	R$ 4.445,65
2	R$ 2.289,51	2	R$ 2.861,89	2	R$ 3.434,26	2	R$ 4.006,64	2	R$ 4.579,02
3	R$ 2.358,20	3	R$ 2.947,74	3	R$ 3.537,29	3	R$ 4.126,84	3	R$ 4.716,39
4	R$ 2.428,94	4	R$ 3.036,18	4	R$ 3.643,41	4	R$ 4.250,65	4	R$ 4.857,88
5	R$ 2.501,81	5	R$ 3.127,26	5	R$ 3.752,71	5	R$ 4.378,17	5	R$ 5.003,62

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

6	R$ 2.576,86	6	R$ 3.221,08	6	R$ 3.865,30	6	R$ 4.509,51	6	R$ 5.153,73
7	R$ 2.654,17	7	R$ 3.317,71	7	R$ 3.981,25	7	R$ 4.644,80	7	R$ 5.308,34
8	R$ 2.733,79	8	R$ 3.417,24	8	R$ 4.100,69	8	R$ 4.784,14	8	R$ 5.467,59
9	R$ 2.815,81	9	R$ 3.519,76	9	R$ 4.223,71	9	R$ 4.927,66	9	R$ 5.631,62
10	R$ 2.900,28	10	R$ 3.625,35	10	R$ 4.350,42	10	R$ 5.075,49	10	R$ 5.800,56
11	R$ 2.987,29	11	R$ 3.734,11	11	R$ 4.480,94	11	R$ 5.227,76	11	R$ 5.974,58
12	R$ 3.076,91	12	R$ 3.846,14	12	R$ 4.615,36	12	R$ 5.384,59	12	R$ 6.153,82
13	R$ 3.169,22	13	R$ 3.961,52	13	R$ 4.753,83	13	R$ 5.546,13	13	R$ 6.338,43
14	R$ 3.264,29	14	R$ 4.080,37	14	R$ 4.896,44	14	R$ 5.712,51	14	R$ 6.528,59
15	R$ 3.362,22	15	R$ 4.202,78	15	R$ 5.043,33	15	R$ 5.883,89	15	R$ 6.724,44

I - Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino médio completo;

III - Classe C: habilitação em nível de ensino superior completo;

IV - Classe D: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

V - Classe E: habilitação em grau superior e mestrado.

ANEXO VII

TABELA II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Auxiliar Administrativo - 40 horas; Recepcionista - 40 horas;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Classe A - 1,00	**Classe B - 1,25**	**Classe C - 1,50**	**Classe D - 1,75**	**Classe E - 2,00**

ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$
1	R$ 2.098,72	1	R$ 2.623,40	1	R$ 3.148,08	1	R$ 3.672,77	1	R$ 4.197,45
2	R$ 2.161,68	2	R$ 2.702,11	2	R$ 3.242,53	2	R$ 3.782,95	2	R$ 4.323,37
3	R$ 2.226,54	3	R$ 2.783,17	3	R$ 3.339,80	3	R$ 3.896,44	3	R$ 4.453,07
4	R$ 2.293,33	4	R$ 2.866,66	4	R$ 3.440,00	4	R$ 4.013,33	4	R$ 4.586,66
5	R$ 2.362,13	5	R$ 2.952,66	5	R$ 3.543,20	5	R$ 4.133,73	5	R$ 4.724,26
6	R$ 2.433,00	6	R$ 3.041,24	6	R$ 3.649,49	6	R$ 4.257,74	6	R$ 4.865,99
7	R$ 2.505,99	7	R$ 3.132,48	7	R$ 3.758,98	7	R$ 4.385,47	7	R$ 5.011,97
8	R$ 2.581,16	8	R$ 3.226,46	8	R$ 3.871,75	8	R$ 4.517,04	8	R$ 5.162,33
9	R$ 2.658,60	9	R$ 3.323,25	9	R$ 3.987,90	9	R$ 4.652,55	9	R$ 5.317,20
10	R$ 2.738,36	10	R$ 3.422,95	10	R$ 4.107,54	10	R$ 4.792,13	10	R$ 5.476,71
11	R$ 2.820,51	11	R$ 3.525,64	11	R$ 4.230,76	11	R$ 4.935,89	11	R$ 5.641,02
12	R$ 2.905,12	12	R$ 3.631,40	12	R$ 4.357,69	12	R$ 5.083,97	12	R$ 5.810,25
13	R$ 2.992,28	13	R$ 3.740,35	13	R$ 4.488,42	13	R$ 5.236,49	13	R$ 5.984,55
14	R$ 3.082,05	14	R$ 3.852,56	14	R$ 4.623,07	14	R$ 5.393,58	14	R$ 6.164,09
15	R$ 3.174,51	15	R$ 3.968,13	15	R$ 4.761,76	15	R$ 5.555,39	15	R$ 6.349,01

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

IV - Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;

V - Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.

ANEXO VIII

TABELA III
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Telefonista - 40 horas

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$
1	R$ 2.680,57	1	R$ 3.350,71	1	R$ 4.020,85	1	R$ 4.690,99	1	R$ 5.361,14
2	R$ 2.760,99	2	R$ 3.451,23	2	R$ 4.141,48	2	R$ 4.831,72	2	R$ 5.521,97
3	R$ 2.843,81	3	R$ 3.554,77	3	R$ 4.265,72	3	R$ 4.976,68	3	R$ 5.687,63
4	R$ 2.929,13	4	R$ 3.661,41	4	R$ 4.393,69	4	R$ 5.125,98	4	R$ 5.858,26
5	R$ 3.017,00	5	R$ 3.771,25	5	R$ 4.525,50	5	R$ 5.279,76	5	R$ 6.034,01
6	R$ 3.107,51	6	R$ 3.884,39	6	R$ 4.661,27	6	R$ 5.438,15	6	R$ 6.215,03
7	R$ 3.200,74	7	R$ 4.000,92	7	R$ 4.801,11	7	R$ 5.601,29	7	R$ 6.401,48
8	R$ 3.296,76	8	R$ 4.120,95	8	R$ 4.945,14	8	R$ 5.769,33	8	R$ 6.593,52
9	R$ 3.395,66	9	R$ 4.244,58	9	R$ 5.093,50	9	R$ 5.942,41	9	R$ 6.791,33
10	R$ 3.497,53	10	R$ 4.371,92	10	R$ 5.246,30	10	R$ 6.120,68	10	R$ 6.995,07
11	R$ 3.602,46	11	R$ 4.503,07	11	R$ 5.403,69	11	R$ 6.304,30	11	R$ 7.204,92
12	R$ 3.710,53	12	R$ 4.638,17	12	R$ 5.565,80	12	R$ 6.493,43	12	R$ 7.421,07
13	R$ 3.821,85	13	R$ 4.777,31	13	R$ 5.732,77	13	R$ 6.688,24	13	R$ 7.643,70
14	R$ 3.936,50	14	R$ 4.920,63	14	R$ 5.904,76	14	R$ 6.888,88	14	R$ 7.873,01
15	R$ 4.054,60	15	R$ 5.068,25	15	R$ 6.081,90	15	R$ 7.095,55	15	R$ 8.109,20

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização lato sensu.

IV - Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;

V - Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.

ANEXO IX

TABELA IV
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Técnico em Informática - 40 horas

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$
1	R$ 3.132,72	1	R$ 3.915,90	1	R$ 4.699,08	1	R$ 5.482,25	1	R$ 6.265,43
2	R$ 3.226,70	2	R$ 4.033,37	2	R$ 4.840,05	2	R$ 5.646,72	2	R$ 6.453,40
3	R$ 3.323,50	3	R$ 4.154,37	3	R$ 4.985,25	3	R$ 5.816,12	3	R$ 6.647,00
4	R$ 3.423,20	4	R$ 4.279,01	4	R$ 5.134,81	4	R$ 5.990,61	4	R$ 6.846,41
5	R$ 3.525,90	5	R$ 4.407,38	5	R$ 5.288,85	5	R$ 6.170,33	5	R$ 7.051,80
6	R$ 3.631,68	6	R$ 4.539,60	6	R$ 5.447,52	6	R$ 6.355,44	6	R$ 7.263,36
7	R$ 3.740,63	7	R$ 4.675,78	7	R$ 5.610,94	7	R$ 6.546,10	7	R$ 7.481,26
8	R$ 3.852,85	8	R$ 4.816,06	8	R$ 5.779,27	8	R$ 6.742,48	8	R$ 7.705,69
9	R$ 3.968,43	9	R$ 4.960,54	9	R$ 5.952,65	9	R$ 6.944,76	9	R$ 7.936,86
10	R$ 4.087,49	10	R$ 5.109,36	10	R$ 6.131,23	10	R$ 7.153,10	10	R$ 8.174,97
11	R$ 4.210,11	11	R$ 5.262,64	11	R$ 6.315,16	11	R$ 7.367,69	11	R$ 8.420,22
12	R$ 4.336,41	12	R$ 5.420,52	12	R$ 6.504,62	12	R$ 7.588,72	12	R$ 8.672,83
13	R$ 4.466,51	13	R$ 5.583,13	13	R$ 6.699,76	13	R$ 7.816,38	13	R$ 8.933,01
14	R$ 4.600,50	14	R$ 5.750,63	14	R$ 6.900,75	14	R$ 8.050,88	14	R$ 9.201,00
15	R$ 4.738,52	15	R$ 5.923,14	15	R$ 7.107,77	15	R$ 8.292,40	15	R$ 9.477,03

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;

III - Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;

IV - Classe D: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;

V - Classe E: doutorado na área de atuação ou em áreas afins;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

ANEXO X

TABELA V
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Secretária Legislativa - 40 horas; Gestão Pessoal e Operacional - 40 horas

Classe A - 1,00		**Classe B - 1,25**		**Classe C - 1,50**		**Classe D - 1,75**	
ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$
1	R$ 2.931,55	1	R$ 3.664,43	1	R$ 4.397,32	1	R$ 5.130,21
2	R$ 3.019,49	2	R$ 3.774,37	2	R$ 4.529,24	2	R$ 5.284,11
3	R$ 3.110,08	3	R$ 3.887,60	3	R$ 4.665,12	3	R$ 5.442,64
4	R$ 3.203,38	4	R$ 4.004,23	4	R$ 4.805,07	4	R$ 5.605,92
5	R$ 3.299,48	5	R$ 4.124,35	5	R$ 4.949,22	5	R$ 5.774,09
6	R$ 3.398,47	6	R$ 4.248,08	6	R$ 5.097,70	6	R$ 5.947,32
7	R$ 3.500,42	7	R$ 4.375,53	7	R$ 5.250,63	7	R$ 6.125,74
8	R$ 3.605,43	8	R$ 4.506,79	8	R$ 5.408,15	8	R$ 6.309,51
9	R$ 3.713,60	9	R$ 4.642,00	9	R$ 5.570,39	9	R$ 6.498,79
10	R$ 3.825,00	10	R$ 4.781,26	10	R$ 5.737,51	10	R$ 6.693,76
11	R$ 3.939,75	11	R$ 4.924,69	11	R$ 5.909,63	11	R$ 6.894,57
12	R$ 4.057,95	12	R$ 5.072,43	12	R$ 6.086,92	12	R$ 7.101,41
13	R$ 4.179,69	13	R$ 5.224,61	13	R$ 6.269,53	13	R$ 7.314,45
14	R$ 4.305,08	14	R$ 5.381,35	14	R$ 6.457,61	14	R$ 7.533,88
15	R$ 4.434,23	15	R$ 5.542,79	15	R$ 6.651,34	15	R$ 7.759,90

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;

II - Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;

III - Classe C: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;

IV - Classe D: doutorado na área de atuação ou em áreas afins;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

ANEXO XI

TABELA VI
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL
Advogado - 20 horas; Contador - 20 horas; Controlador Interno - 20 horas

Classe A - 1,00		**Classe B - 1,25**		**Classe C - 1,50**		**Classe D - 1,75**	
ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$	ref	Valor em R$
1	R$ 9.260,38	1	R$ 11.575,48	1	R$ 13.890,57	1	R$ 16.205,67
2	R$ 9.538,19	2	R$ 11.922,74	2	R$ 14.307,29	2	R$ 16.691,84
3	R$ 9.824,34	3	R$ 12.280,42	3	R$ 14.736,51	3	R$ 17.192,59
4	R$ 10.119,07	4	R$ 12.648,83	4	R$ 15.178,60	4	R$ 17.708,37
5	R$ 10.422,64	5	R$ 13.028,30	5	R$ 15.633,96	5	R$ 18.239,62
6	R$ 10.735,32	6	R$ 13.419,15	6	R$ 16.102,98	6	R$ 18.786,81
7	R$ 11.057,38	7	R$ 13.821,72	7	R$ 16.586,07	7	R$ 19.350,41
8	R$ 11.389,10	8	R$ 14.236,37	8	R$ 17.083,65	8	R$ 19.930,92
9	R$ 11.730,77	9	R$ 14.663,47	9	R$ 17.596,16	9	R$ 20.528,85
10	R$ 12.082,70	10	R$ 15.103,37	10	R$ 18.124,04	10	R$ 21.144,72
11	R$ 12.445,18	11	R$ 15.556,47	11	R$ 18.667,77	11	R$ 21.779,06
12	R$ 12.818,53	12	R$ 16.023,17	12	R$ 19.227,80	12	R$ 22.432,43
13	R$ 13.203,09	13	R$ 16.503,86	13	R$ 19.804,63	13	R$ 23.105,40
14	R$ 13.599,18	14	R$ 16.998,98	14	R$ 20.398,77	14	R$ 23.798,57
15	R$ 14.007,16	15	R$ 17.508,95	15	R$ 21.010,73	15	R$ 24.512,52

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;

II - Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

III - Classe C: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;

IV - Classe D: doutorado na área de atuação ou em áreas afins;

ANEXO XII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA INGRESSO.

I - GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS

1 - DA SECRETARIA GERAL

Descrição Sumária:

A Secretaria Geral é o Órgão de Administração Interna do Poder Legislativo com as seguintes competências:

I - Coordenação e direção dos serviços administrativos;

II - Serviços de expedientes Internos e Externos, inclusive coordenação e supervisão de assuntos contábeis e financeiros;

III - Arquivo geral da Câmara;

IV - Atendimento ao público em geral;

V - Receber e processar as proposições legislativas assessorando de forma técnica e administrativa todas as atividades do Poder;

VI - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns previstas legalmente;

VII - Acompanhar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;

VIII - Coordenar a elaboração, análise e execução do Orçamento do Município, em conjunto com os demais setores do Legislativo Municipal;

IX - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados;

X - Executar outras atividades correlatas.

1. - SECRETÁRIO (A) GERAL DA CÂMARA

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores, Comissões e Secretários em suas consultas;

II - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

III - Elaborar roteiros e fluxo de tramitação;

IV - Preparar minutas de despachos em processos legislativos;

V - Orientar sobre os incidentes no processo;

VI - Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;

VII - Acompanhar processos em tramitação;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

VIII - Acompanhar propostas de outras instituições, dentro das respectivas áreas temáticas;

IX - Apresentar estudos técnicos relativos à área de atuação, visando o aprimoramento das atividades;

X - Acompanhar e assessorar dentro de sua especialidade, reuniões, quando solicitado;

XI - Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais e administrativas, quando solicitado;

XII - Traduzir e interpretar conteúdos de informações;

XIII - Elaborar planos e sugestões de procedimentos visando à modernização dos serviços administrativos;

XIV - Efetuar levantamentos e manter atualizados, dados bibliográficos, de temas de interesse da Câmara Municipal, promovendo a aquisição das respectivas fontes;

XV - Prestar informações a respeito de tramitação de proposições legislativas; normatizar publicações de interesse da Câmara;

XVI - Planejar e manter sistemas e serviços de informações e documentações manuais ou automatizados;

XVII - Coordenar as atividades de tratamento e recuperação de informações;

XVIII - Controlar prazos regimentais para informações ao usuário;

XIX - Elaborar fluxo de controle e de rotinas de trabalho;

XX - Colaborar na fiscalização de obras e serviços contratados;

XXI - Coordenar e fiscalizar os serviços de limpeza e conservação do prédio;

XXII - Controlar o acesso e trânsito de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

XXIII - Providenciar reprodução de cópias e documentos de interesse da Câmara;

XXIV - Acompanhar o Presidente e vereadores sempre que solicitado;

XXV - Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos, demonstrativos, relatórios, e propostas orçamentária geral e setorial;

XXVI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

1.2 - DIRETOR JURÍDICO

Descrição Sumária:

I - Prestar Assessoria Jurídica e administrativa em geral, à Câmara e aos Vereadores, inclusive com atuação judicial junto a processos onde seja parte, de qualquer forma, a Câmara, no Foro, Varas do

Trabalho, Tribunais, e ainda, nos procedimentos oriundos dos Tribunais de Contas do Estado ou da União;

II - Dar assistência nas reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal;

III - Exarar parecer nos projetos sempre que solicitado pelo Presidente do Legislativo e/ou pelas Comissões Permanentes, Comissão Mista ou outras Comissões;

IV - Assessorar os setores administrativos da Câmara, quando solicitado;

V - Assessorar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando solicitado;

VI - Exercer funções de consultoria e assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos Vereadores;

VII - Defender o ato ou texto impugnado e processado junto ao Poder Judiciário;

VIII - Representar judicialmente as comissões parlamentares de inquérito; instituídas pela Câmara Municipal, assim como as comissões permanentes e temporárias previstas no Regimento Interno, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

IX - Defender a Mesa diretora e seus integrantes, quando figurarem como autoridades coatoras em ações judiciais;

X - Representar ao Presidente sobre providências reclamadas e pela aplicação das leis vigentes;

XI - Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico que lhe forem expressamente atribuídas pela Mesa Diretora.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior Bacharel em Direito, habilitação junto a OAB (carteira profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.3 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

I - Responder pela respectiva Diretoria, organizando os serviços de Divisão de Administração de Pessoal, que por sua vez compreende os serviços de Pessoal e os serviços de apoio administrativo e da Divisão Administrativa que compreende as Seções de informática;

II - Compras e Licitações, Zeladoria, Reprografia e Transporte;

III - Distribuição de tarefas conforme a competência de cada cargo e setor;

IV - Fiscalização dentro dos serviços de sua área de competência;

V - Assinar e responder pelos atos de sua unidade junto à Presidência da Câmara, Tribunal de Contas e outros Órgãos de fiscalização, decorrente de Poderes devidamente constituídos;

VI - Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que forem impostas;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

VII - Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;

VIII - Mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a

perfeita harmonia entre a Câmara Municipal e a comunidade em geral;

IX - Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas;

X - Acompanhar as atividades da administração geral, analisando as necessidades dos gabinetes dos vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos dos parlamentares;

XI - Responder pelas gerencias e chefias subordinadas;

XII - Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.4 - ASSESSOR (A) LEGISLATIVO
Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros expedientes;

VI - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;

IX - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XII - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XIII - Auxiliar na elaboração de proposituras e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XIV - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

XV - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas, Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVI - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XVII - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;

XVIII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

~~1.5 - ASSESSOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO~~
~~Descrição Sumária:~~

- ~~I - Analisar as demonstrações contábeis e de programas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~II - Elaborar e fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~III - Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;~~

- ~~IV - Interpretação da legislação econômico-fiscal, financeiro, de pessoal e trabalhista;~~

- ~~V - Execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~VI - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~VII - Modernização e informatização da administração financeira, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~VIII - Atender aos prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~IX - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~X - Analisar e manter atualizados o controle de receitas e despesas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XI - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

Valorizamos sua Privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

- ~~XII - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XIII - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados, quando formalmente solicitado pelo(a)~~

~~Presidente;~~

- ~~XIV - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do Contador(a) da Câmara Municipal, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XV - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extratos de contas bancárias, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XVI - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XVII - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XVIII - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, notas fiscais e outros documentos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XIX - Controlar saldos orçamentários e financeiros, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XX - Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XXI - Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno;~~

- ~~XXII - Manter arquivo devidamente organizado dos documentos do setor, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XXIII - Emitir parecer de Projetos quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;~~

- ~~XXIV - Executar outras atividades correlatas, quando forem definidas e determinadas, formalmente, pelo(a) Presidente;~~

- ~~XXV - Atender às solicitações diversas encaminhadas pelos Vereadores.~~

~~Requisitos para Ingresso no Cargo: Bacharelado em Ciências Contábeis, com CRC (carteira profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.~~

1.5 - DIRETOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Descrição Sumária:

I - Planejar, organizar e dirigir as atividades da contabilidade geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos por Lei e pelos órgãos de fiscalização;

II - Analisar as demonstrações contábeis e de programas;

III - Elaborar e fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos;

IV - Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

V - Interpretação da legislação econômico-fiscal, financeiro, de pessoal e trabalhista;

VI - Execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual, quando necessário ou quando solicitado;

VII - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes;

VIII - Modernização e informatização da administração financeira;

IX - Atender aos prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos;

X - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros;

XI - Analisar e manter atualizados o controle de receitas e despesas;

XII - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira;

XIII - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas sempre que necessário;

XIV - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados;

XV - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios juntamente com o Contador(a) da Câmara Municipal;

XVI - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extratos de contas bancárias;

XVII - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos;

XVIII - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias;

XIX - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, notas fiscais e outros documentos;

XX - Controlar saldos orçamentários e financeiros;

XXI - Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro;

XXII - Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno;

XXIII - Manter arquivo devidamente organizado dos documentos do setor;

XXIV - Emitir parecer em Projetos de Lei de natureza contábil ou que impliquem em gastos públicos;

XXV - Executar outras atividades correlatas, quando forem definidas e determinadas, formalmente, pelo(a) Presidente;

XXVI - Atender as solicitações diversas encaminhadas pelos Vereadores.

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Requisitos para Ingresso no Cargo: Bacharelado em Ciências Contábeis, com CRC (carteira profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas. (Redação dada pela Lei nº 1738/2023)

1.6 - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descrição Sumária:

I - Preparar a elaboração e divulgação oficial das matérias de interesse da Câmara Municipal, inclusive veiculações de matérias de comunicação social relativas aos trabalhos dos Vereadores, vedadas aquelas que caracterizam promoção pessoal;

II - Auxiliar a Mesa Diretora e demais vereadores nos assuntos de cerimonial;

III - Prestar assessoramento na produção de matérias radiofônicas e televisivas, e na confecção de boletim diário informativo da Câmara Municipal, contendo a coletânea de assuntos de interesse do corpo legislativo veiculado nos órgãos de imprensa;

IV - Acompanhar o Presidente, vereadores ou seus representantes em eventos em geral, registrando os acontecimentos institucionais;

V - Acompanhar as sessões legislativas, confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas sobre a sessão;

VI - Coletar junto aos setores administrativos do legislativo, informações institucionais e documentos de interesse público para o devido abastecimento da página virtual do Poder Legislativo Municipal, mantendo-a devidamente atualizada;

VII - Zelar pela manutenção, conservação e perfeito estado de funcionamento dos aparelhos eletrônicos utilizados para registro das Sessões Legislativas;

VIII - Operar amplificadores de som e outros instrumentos necessários;

IX - Providenciar a gravação dos pronunciamentos dos Vereadores nos eventos e sessões da Câmara;

X - Manter arquivos de matérias publicadas pela Câmara Municipal e atender a outras determinações do Presidente do Legislativo Municipal.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.7 - CHEFE DE EDIÇÃO DE MULTIMÍDIAS

Descrição Sumária:

I - Selecionar imagens e sons, ordenando-as, segundo um roteiro pré-definido;

II - Operar ilhas de edição, unidades de controle de edição automática e outras fontes de imagem;

III - Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão;

IV - Fazer a edição de entrevistas, e demais atividades gravadas pelo Poder Legislativo e realizar cópias de entrevistas, informações e demais atuações da Câmara Municipal de seus Parlamentares;

V - Indexar mídias sob sua utilização para planilha de gravação e edição;

VI - Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

VII - Operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados;

VIII - Utilizar recursos de informática para a melhor realização de suas atribuições;

IX - Opera os equipamentos de edição (mesas de som, softwares de edição de vídeo);

X - Responsável pela montagem e finalização de vídeos institucionais, documentários, reportagens e peças para a Internet a serem exibidos e distribuídos em plataforma multimídia. Assistir, selecionar e ordenar o material gravado (imagens);

XI - Definir os cortes seguindo as indicações do roteiro definido pelos parlamentares;

Identificar a necessidade de material extra: videografismo, trilha sonora e imagens adicionais;

XII - Inserir trilha sonora, videografismo e material de arquivo nas imagens, apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, sincronizar áudio e vídeo, exportar material para finalização de som e de imagem.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Formação em curso Nível Médio e possuir experiência profissional comprovada. (NR)

1.8 - CHEFE DE DIVISÃO
Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Auxiliar na elaboração de instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas, convites e outros expedientes;

VI - Quando necessário redigir as Atas das Sessões e outras caso solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequencia regimental;

IX - Efetuar registro de leis, de acordo com o original assinado (autógrafos);

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes;

XI - Prestar informações ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

XII - Manter registro atualizado da legislação municipal;

XIII - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os

diversos setores da Câmara;

XIV - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XV - Prestar assessoria na elaboração de proposituras e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Indicações, Requerimentos, Ofícios, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo, Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XVI - Auxiliar o preparo da Ordem do Dia;

XVII - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, as Resoluções da Câmara, as Normativas e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVIII - Auxiliar na organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XIX - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria quando necessário;

XX - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.9 - CHEFE DE OUVIDORIA
Descrição Sumária:

I - Receber e apurar denúncias, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Poder Legislativo Municipal ou agentes públicos;

II - Diligenciar junto ao setor competente para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação, na forma do inciso I;

III - Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos setores competentes, proteção aos denunciantes;

IV - Informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

V - Recomendar aos setores da Câmara Municipal a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

VI - Elaborar e publicar trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos do Poder Legislativo;

VII - Articular-se, quando integradas com os diversos setores da Câmara Municipal, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um setor da Câmara Municipal;

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

VIII - Alimentar os sistemas e ou sites que são obrigatórios pela Lei da Transparência, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado;

IX - Comunicar pessoa responsável direta para apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

1.10 - ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS

Descrição: Coordenar as atividades do Grupo de Recursos Humanos onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

I - Realizar os serviços do setor;

II - Controlar frequência dos servidores;

III - Requisitar e controlar o material utilizado no setor;

IV - Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;

V - Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;

VI - Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;

VII - Anotar, em registros individuais do servidor, as alterações funcionais, publicadas no Diário Oficial;

VIII - Elaborar quando determinado e acompanhar a publicação dos atos legislativos e administrativos que impliquem benefícios aos servidores;

IX - Manter atualizado arquivo contendo legislação pertinente a pagamento de pessoal e benefícios de parlamentares e servidores;

X - Registrar, em cadastro próprio, a frequência de cada parlamentar, à vista das folhas de comparecimento, geradas em plenário;

XI - Registrar, em cadastro individual, e manter atualizadas as ocorrências relativas à vida funcional de cada parlamentar ou servidor público da Câmara Municipal;

XII - Registrar, em cadastro individual, a frequência de cada servidor, à vista das folhas de frequência visadas pela Chefia Imediata, nos termos do que dispuser à regulamentação pertinente;

XIII - Preparar os atos de licença dos parlamentares, anotando os mesmos e controlando seus prazos;

XIV - Pesquisar os dados e elaborar certidão de tempo de mandato parlamentar ou de servidor da Câmara Municipal;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

XV - Examinar e efetivar medidas necessárias impostas nos processos de nomeação, exoneração, demissão, promoção, readaptação, disponibilidade, aposentadoria, reclassificação de cargos, revisão de proventos, bem como gratificações permanentes e temporárias devidas ao pessoal administrativo;

XVI - Solicitar pronunciamento jurídico em caso de dúvida da aplicação da legislação pertinente;

XVII - Instruir processos sobre abandono de cargo;

XVIII - Levantar e examinar os casos de acumulação de cargos e funções públicas, encaminhando-os à decisão superior;

XIX - Comunicar ao órgão competente, para fins de pagamento, as vantagens a que fizer jus o funcionário;

XX - Manter cadastro atualizado de todos os servidores, inclusive aposentados, anotando as alterações funcionais e financeiras dos mesmos;

XXI - Encaminhar ao órgão competente para efeito de pagamento a frequência mensal dos servidores;

XXII - Organizar, providenciar e emitir a documentação necessária aos processos de aposentadorias ou pensões de servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Sorriso;

XXIII - Desempenhar atividades designadas por ato do Presidente;

XXIV - Desempenhar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

II - GRUPO OCUPACIONAL DOS AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO

2.1 - ZELADORA:

Descrição Sumária:

I - Zelar pela limpeza e higienização da Câmara;

II - Responsabilizar-se por todos os equipamentos e utensílios utilizados no setor;

III - Zelar por toda a limpeza interna e externa, inclusive pátio e calçadas.

IV - Preparar e servir alimentos e bebidas (café, água, sucos e outros) aos visitantes, parlamentares e funcionários quando solicitado;

V - Zelar pelo patrimônio público, fechando todas as dependências do prédio ao término do expediente;

VI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino fundamental completo e aprovação em concurso público.

III - DOS ASSESSORES LEGISLATIVOS

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

3.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

I - Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;

II - Auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;

III - Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;

IV - Efetuar preenchimento e conferencia dos processos de empenhos;

V - Auxiliar nas áreas de protocolo, serviço de banco e postagem;

VI - Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;

VII - Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;

VIII - Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;

IX - Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;

X - Redigir ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas técnicas legislativas;

XI - Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;

XII - Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;

XIII - Colaborar em levantamento, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas;

XIV - Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;

XV - Zelar pelo patrimônio público;

XVI - Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do órgão em que estiver desempenhando as suas tarefas;

XVII - Propor ao superior imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;

XVIII - Manter-se atualizado sobre as normas municipais;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

XIX - Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional;

XX - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;

XXI - Tratar o público com zelo e urbanidade;

XXII - Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;

XXIII - Participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade;

XXIV - Executar outras atividades correlatas;

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.2 - RECEPCIONISTA:

Descrição Sumária

I - Atender o público e prestar informações em geral;

II - Acompanhar os visitantes aos locais desejados;

III - Receber, anotar e transmitir informações e recados internos e externos para superiores, bem como completar as ligações telefônicas para os mesmos;

IV - Receber as pessoas que procurarem os dirigentes das repartições, anunciando-as;

V - Registrar e controlar a movimentação de documentos que tramitam pelas chefias;

VI - Anotar dados pessoais e comerciais dos visitantes;

VII - Registrar visitas e marcar horários de reuniões;

VIII - Efetuar pequenos trabalhos de digitação ou datilográficos quando necessário;

IX - Saber informar a localização de funcionários;

X - Promover a execução dos serviços, de acordo com as solicitudes dos superiores;

XI - Desempenhar outras tarefas semelhantes que lhe forem atribuídas;

XII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.3 - TELEFONISTA:

Descrição Sumária

I - Atender a chamados telefônicos, operando em troncos ou ramais;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

II - Efetuar ligações telefônicas internas e externas;

III - Controlar e auxiliar as ligações de telefones automáticos;

IV - Receber e transmitir telegramas por telefones;

V - Manter registro de ligações a longa distância;

VI - Prestar informações gerais relacionadas com os serviços da Câmara;

VII - Verificar os defeitos nos ramais e mesas e providenciar seu reparo;

VIII - Zelar pela limpeza e conservação da mesa telefônica e do local de trabalho;

IX - Executar tarefas afins.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.4 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Descrição Sumária:

I - Assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Setores administrativos, à Direção e às bancadas;

II - Prestar assistência quando da implantação de novas normas e métodos de trabalho via processamento de dados;

III - Desenvolver trabalhos que visem o aperfeiçoamento de sistemas implantados em processamento de dados;

IV - Prestar assessoramento técnico ao Presidente, à Mesa, às Comissões, à Direção, Bancadas e Setores Administrativos em assuntos de processamento de dados;

V - Propor planos de aquisição ou utilização de equipamentos de processamento eletrônico;

VI - Dirigir a análise e programação das atividades de processamento de dados;

VII - Definir rotinas de trabalho;

VIII - Supervisionar tecnicamente os serviços periféricos descentralizados;

IX - Supervisionar a manutenção ou alteração de programas já existentes;

X - Manter contatos permanentes com o fabricante do equipamento para atualização de sistemas e novas técnicas de programação;

XI - Orientar o Presidente, a Mesa, as Comissões, a Direção, as Bancadas e Setores Administrativos quanto ao funcionamento de sistemas e máquinas;

XII - Prestar assistência constante com os setores da Câmara Municipal, de forma a permitir agilidade na solução de problemas relativos ao processamento de dados e outras atividades de informática;

XIII - Acompanhar a evolução de qualquer processo de manutenção ou compra de equipamentos de informática e processamento de dados que estejam relacionados à Câmara Municipal;

Valorizamos sua privacidade
Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

XIV - Controlar o fluxo de informações da rede interna e externa (Internet) dos computadores da Câmara Municipal;

XV - Alimentar os dados dos serviços do Poder Legislativo na Internet, como a Página Eletrônica da Câmara Municipal e portais legislativos a ela vinculados;

XVI - Acompanhar o processo de informatização de documentos legislativos;

XVII - Zelar pelos equipamentos utilizados e pela coordenação dos serviços de informática da Câmara, tais como rede de conectividade, servidores e dispositivos de "internet";

XVIII - Organização do sistema de gestão do conhecimento e de tecnologia de informação do legislativo, especialmente organização das bases de dados e elaboração de fluxos de documentos e informações;

XIX - Manter contatos com a empresa contratada para prestação de serviços de informática para solução de problemas, bem como acompanhar a mesma na manutenção dos programas e equipamentos;

XX - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e curso técnico em informática comprovado e certificado, e aprovação em concurso público.

IV - DO GESTOR LEGISLATIVO

4.1 - SECRETÁRIA LEGISLATIVA
Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros expedientes;

VI - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequencia regimental;

IX - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XII - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

XIII - Prestar assessoria na elaboração de proposituras e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XIV - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;

XV - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas, Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVI - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XVII - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;

XVIII - Executar outras atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo e aprovação em concurso público

4.2 - GESTÃO PESSOAL E OPERACIONAL:

Descrição Sumária:

I - Desenvolver atividades de natureza qualificada, de complexidade mediana, tais como: elaborar a folha de pagamento, efetuar cálculos rescisórios dos servidores lotados nos cargos comissionados quando de sua exoneração;

II - Organizar e manter arquivos com os documentos pessoais dos servidores e vereadores da Casa;

III - Manter controle de férias dos servidores;

IV - Realizar atividades atinentes ao setor de gestão pessoal e operacional que venham ser determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal, abrangendo serviços de operacionalização, manutenção e execução de serviços burocráticos;

V - Receber e prestar informações, processar material inerente ao setor, organizar e manter atualizados os arquivos sob sua responsabilidade;

VI - Conferir e elaborar dados estatísticos, prestar assessoramento na área administrativa e outras atividades inerentes à função;

VII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo e aprovação em concurso público.

4.3 - ADVOGADO

Descrição Sumária:

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

I - Representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, no que lhe couber, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

II - Exercer funções de consultoria e assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos Vereadores;

III - Defender o ato ou texto impugnado e processado junto ao Poder Judiciário;

IV - Representar judicialmente as comissões parlamentares de inquérito, instituídas pela Câmara Municipal, assim como as comissões permanentes e temporárias previstas no Regimento Interno, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

V - Defender a Mesa diretora e seus integrantes, quando figurarem como autoridades coatoras em ações judiciais;

VI - Representar ao Presidente sobre providências reclamadas e pela aplicação das leis vigentes;

VII - Dar assistência nas reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal;

VIII - Exarar parecer nos projetos sempre que solicitado pelo Presidente do Legislativo e/ou pelas Comissões Permanentes, Comissão Mista ou outras Comissões;

IX - Assessorar os setores administrativos da Câmara, quando solicitado;

X - Assessorar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico que lhe forem expressamente atribuídas pela Mesa Diretora.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior Bacharel em Direito, habilitação junto a OAB (carteira profissional) e aprovação em concurso público.

4.4 - CONTADOR:

Descrição Sumária:

I - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros;

II - Analisar e manter atualizados os controles de receitas e despesas;

III - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira;

IV - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas;

V - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados;

VI - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do titular do órgão;

VII - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extrato de contas bancárias;

VIII - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

IX - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias;

X - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, notas fiscais e outros documentos;

XI - Coordenação a execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual;

XII - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes;

XIII - Modernização e informatização da administração financeira;

XIV - Atender prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos;

XV - Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro;

XVI - Manter arquivado e organizado os documentos do setor contábil;

XV - Emitir parecer sempre que solicitado;

XVI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo em ciências contábeis, habilitação junto ao CRC (carteira profissional), e aprovação em concurso público.

4.5 - CONTROLADOR INTERNO
Descrição Sumária:

I - Assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo;

III - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Promover o cumprimento das normas legais e técnicas;

V - Verificar a legitimidade dos atos de gestão;

VI - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar;

VII - Acompanhar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da LC nº 101/2000;

VIII - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns dentro da Câmara Municipal;

IX - Solicitar à Presidência providências ou propor medidas tendentes, proporcionar e manter a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da pasta;

X - Auxiliar o Diretor de Controle Interno no cumprimento das normas vigentes, quanto à aquisição e alienação do material permanente, equipamentos e veículos, mantendo para tanto, cadastro de fornecedores para aquisições da Administração do Legislativo Municipal;

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

XI - Administrar o patrimônio da Câmara Municipal;

XII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Curso superior completo: Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia e aprovação em concurso público.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/09/2023

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa Política de Privacidade

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão de Contratação e Agente de Contratação para atuar perante a Câmara Municipal de Sapezal-MT, nos termos da Lei n° 14. 133/2021, e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica instituída perante a Câmara Municipal de Sapezal-MT, a Comissão de Contratação, composta pelas servidoras **RAQUEL MARLI DA SILVA**, **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH** e **ADRIANA RAUBER**, para, sob a Presidência da primeira, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2. Designa a servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA** como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3. As servidoras **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH** e **ADRIANA RAUBER**, quando não atuarem no processo como Comissão de Contratação, atuarão na equipe de apoio da Agente de Contratação se esta julgar necessário.

Art. 4. A Comissão de Contratação, assim como a Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essências à execução do disposto na Lei n° 14.133/2021.

Art. 5. Nos processos de Contratação Direta (dispensa, inexigibilidade) os mesmos serão conduzidos pela Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando a seu critério.

Art. 6. Para contratações de maiores complexidades e especiais, os processos serão conduzidos exclusivamente pela Comissão de Contratação.

Art. 7. Na falta do agente de contratação, será substituído por qualquer dos componentes da Comissão de Contratação e estes, sendo necessário, pelo suplente, nomeado em ato próprio para a circunstância específica.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal-MT, aos CINCO dias do mês de janeiro de 2023.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
05/01/23 à ___/___/___
Nilma Lopes Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 013, DE 7 MARÇO DE 2024

Nomeia Comissão de Contratação e Agente de Contratação para atuar perante a Câmara Municipal de Sapezal-MT, nos termos da Lei n° 14. 133/2021, e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica instituída perante a Câmara Municipal de Sapezal-MT, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **RAQUEL MARLI DA SILVA, ROBERIO REBECA** e **ADRIANA RAUBER**, para, sob a Presidência da primeira, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2. Designa a servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA** como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3. Os servidores **ROBERIO REBECA** e **ADRIANA RAUBER**, quando não atuarem no processo como Comissão de Contratação, atuarão na equipe de apoio da Agente de Contratação se esta julgar necessário.

Art. 4. A Comissão de Contratação, assim como a Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essências à execução do disposto na Lei n° 14.133/2021.

Art. 5. Nos processos de Contratação Direta (dispensa, inexigibilidade) os mesmos serão conduzidos pela Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando a seu critério.

Art. 6. Para contratações de maiores complexidades e especiais, os processos serão conduzidos exclusivamente pela Comissão de Contratação.

Art. 7. Na falta do agente de contratação, será substituído por qualquer dos componentes da Comissão de Contratação e estes, sendo necessário, pelo suplente, nomeado em ato próprio para a circunstância específica.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal-MT, aos sete dias do mês de março de 2024.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
07/03/24 à ___/___/___
Nilma Lopes Santana